ANNO L. NUMERO 142 — QUARTA FEIRA 24 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de junho de 1874.— O presidente da provincia, em execução da lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve que seja observado o seguinte:

Regulamento da guarda local de Pernambuco.

PARTE PRIMEIRA.

TITULO I.

Capitulo I.

Da organisação da guarda local.

Art. 1.° A guarda local, autorisada pela lei provincial n. 1,130 de 30 de abril do corrente anno, tem por fins especiaes velar pela segurança publica, e assegurar a execução das leis na localidade onde for instituida, prestando todo o serviço policial.

Art. 2.° Ella será composta de 900 praças, distribuidas pelos municipios e parochias da provincia, segundo a tabella que será opportunamente organisada.

Art. 3.° A guarda local será commandada por um commissario de policia e um sargento.

Art. 4.° Somente em casos de imperiosa necessidade publica, taes como perseguição de criminosos, que estiverem em bandos, e grave alteração na ordem publica, poderá a guarda local sahir do municipio ou parochia onde tiver sido organisada.

Capitulo II.

Do alistamento.

Art. 5.° As praças da guarda local serão alistadas d'entre os cidadãos brasileiros de 18 á 40 annos de idade, que tenham bom procedimento e robustez notoriamente reconhecida.

Art. 6.° Para esse alistamento, o pretendente requererá ao delegado do respectiva termo, ajuntando documentos probatorios da idade acima exigida, e attestados do juiz de paz, do parocho, e do subdelegado, que comprovem a sua boa conducta durante os ultimos seis mezes dessa residencia.

Art. 7.° Nas parochias onde não residir o delegado de policia, exercerá o respectivo subdelegado as attribuições conferidas áquelle funccionario, e terá a responsabilidade que lhe é imposta por este regulamento.

§ unico. Nesta hypothese, ou quando o commissario por autoridade policial, o attestado para o alistamento, será dado pelo presidente da respectiva camara municipal.

Art. 8.° Serão preferidos para o serviço da guarda local: 1° as praças que forem desligadas do actual corpo policial; 2° os solteiros que tiverem pelo menos um anno de residencia na respectiva localidade; 3° os que comprovarem, por sua fé de officio, haver bem servido no exercito ou armada.

Art. 9.° A petição para o alistamento será remettida immediatamente pelo delegado ao promotor publico da comarca, e na falta deste ao seu adjunto, para emittir sua opinião sobre a validade, e procedencia dos documentos apresentados, dentro de 24 horas, contadas da respectiva recepção.

Art. 10. Com o parecer do promotor publico, o delegado remetterá dentro de 24 horas a dita petição ao juiz de direito da comarca, emittindo tambem o seu juizo á respeito dos mencionados documentos, e sobre a robustez do pretendente.

Art. 11. Dentro de igual prazo o juiz de direito devolverá esses papeis ao delegado, declarando-lhe se considera ou não habitado o pretendente para ser alistado, e o delegado o communicará ao commissario ou sargento para, no caso affirmativo, abrir o respectivo assentamento no livro competente.

Art. 12. Todos esses papeis serão archivados—em devida ordem—, sob a guarda e responsabilidade do commissario ou sargento.

Art. 13. O alistamento dos guardas locaes durará por dous annos, devendo ser renovado no fim desse tempo, de conformidade com as disposições antecedentes.

Art. 14. Nenhum individuo poderá ser alistado sem que préviamente preste o seguinte juramento sobre um livro dos Santos Evangelhos: « Juro defender a constituição politica do imperio, bem servir ao meu paiz na guarda local do municipio ou parochia de..., ser fiel ao cumprimento de meus deveres, e obedecer ás ordens dos meus superiores em tudo quanto for concernente ao serviço publico. »

§ unico. Esse mesmo juramento prestarão o commissario e o sargento nas mãos do delegado de policia ou subdelegado.

Art. 15. A praça da guarda local que houver completado o tempo de serviço a que estiver obrigada, requererá a sua baixa ao juiz de direito, ajuntando certidão de seus assentamentos, e mediante prévia informação do delegado. No caso de deferimento, o juiz de direito, por intermedio do delegado de policia, lh'a mandará immediatamente conceder pelo commissario de policia ou sargento.

Art. 16. Antes, porém, de ser-lhe conferida a dita baixa, serão ajustadas as suas contas no prazo improrogavel de 48 horas, contadas da recepção da communicação do delegado de policia, dando-se-lhe afinal um documento datado e assignado pelo commissario de policia ou sargento, e rubricado pelo delegado de policia com as seguintes declarações: 1° a data do despacho ao juiz de direito; 2° o comportamento que tivera, e os serviços que prestara durante o tempo de seu alistamento; 3° o ajuste de contas.

Art. 17. A praça que, depois de findo o tempo de seu alistamento, quizer continuar, assim o requererá ao delegado de policia, que procederá para o novo alistamento na conformidade das disposições antecedentes.

§ unico. Neste caso serão dispensados os documentos e attestados de que trata o art. 6 deste regulamento.

Art. 18. Se a praça nada requerer n'essa época sobre o seu novo alistamento, entender-se-ha que não lhe convém continuar, e então se procederá de accordo com as disposições do art. 16.

Capitulo III.

Da nomeação dos commissarios, sargentos, cabos e cornetas.

Art. 19. Os commissarios e sargentos da guarda local serão da livre escolha, ou nomeação do presidente da provincia, devendo ser preferidos os officiaes e sargentos que tiverem bem servido no corpo policial.

§ unico. Do mesmo modo poderão ser por elle demittidos á bem do serviço publico.

Art. 20. Aos commissarios e sargentos compete nomear dous cabos e um corneta para a guarda local respectiva, bem como substitui-los por outros, quando aquelles mal cumprirem seus deveres.

Capitulo IV.

Da disciplina, inspecção e policia da guarda local.

Art. 21. A guarda local, quer dos municipios, quer das parochias, ficará immediatamente subordinadamente quanto ao serviço policial, á direcção e vigilancia das autoridades policiaes respectivas, bem como ao chefe de policia, quanto ao emprego dessa força, segundo as conveniencias do serviço publico.

Art. 22. Nos casos omissos deste regulamento, e concernentes á economia, disciplina, regularidade e instrucção da guarda local, o presidente da provincia expedirá as providencias, que entender convenientes, adoptando-se, até que ellas sejam tomadas, as disposições do actual regulamento do corpo de policia, que lhe forem applicaveis.

Art. 23. O presidente da provincia poderá nomear annualmente um official de sua confiança para ir inspeccionar a guarda local de quaesquer municipios, ou parochias, em todos os ramos do serviço que lhe fôr peculiar; mandando publicar o relatorio, que esse official deverá apresentar até 30 dias depois de procedida a dita inspecção, se assim julgar conveniente.

Art. 24. Os commissarios de policia e sargentos da guarda local serão os principaes responsaveis pela conservação da disciplina e fiscalisação do serviço, em todos os seus ramos, cada um na respectiva localidade, sem que por isso deva ficar prejudicada ou demorada a execução das ordens das autoridades policiaes, no que for concernente ao emprego de força para quaesquer diligencias.

Art. 25. Para observancia da disciplina, exercitarão as praças, tanto quanto for possivel; passarão as revistas do costume e as extraordinarias sempre que entenderem convenientes.

Art. 26. Os commissarios, ou sargentos satisfarão immediatamente qualquer requisição feita por escripto pelas autoridades judiciarias ou administrativas da respectiva localidade, de praças para auxiliarem as diligencias da justiça.

Capitulo V.

Dos vencimentos da guarda local.

Art. 27. O commissario de policia terá o ordenado de 500$000 e a gratificação de 300$000; o sargento a diaria de 1$400 e os cabos, cornetas e guardas a de 1$000.

Art. 28. Esses vencimentos serão recebidos nos dias 1, 11 e 21 de cada mez na collectoria do municipio em presença do respectivo fiscal e do delegado ou subdelegado, mediante relação nominal por duplicata, assignada pelo commissario ou sargento, contendo não só as alterações havidas com os guardas, como os vencimentos a que cada um tiver direito, segundo as mesmas alterações.

Art. 29. Uma das relações com o competente recibo do commissario ou sargento, authenticada pelo fiscal, delegado ou subdelegado ficará na collectoria, e a outra irá para o archivo da guarda local, depois de ter o collector averbado o pagamento, datado e assignado.

Art. 30. Recebida da collectoria a importancia necessaria o commissario ou sargento, formando a guarda no respectivo quartel, effectuará o pagamento a todas as praças que comparecerem a esta formatura, que será considerada revista de mostra e terá lugar na presença do delegado ou subdelegado.

Art. 31. Os guardas que na occasião da revista se acharem ausentes em serviço, poderão receber os seus vencimentos por mão de legitimos procuradores ou de pessoas de sua familia, competentemente autorisadas.

Art. 32. Todas as relações nominaes de pagamento serão registradas em livro especial pelos commissarios ou sargentos, apenas concluido o pagamento, sob responsabilidade destes e do delegado ou subdelegado que tiver fiscalisado o serviço.

Art. 33. Não se poderá fazer desconto algum no soldo das praças da guarda local, salvo nos casos expressamente autorisados por este regulamento.

TITULO II.

Capitulo I.

Do fardamento armamento e utensis da guarda local.

Art. 34. O fardamento da guarda local será de boa qualidade e fornecido no principio de cada anno pela thesouraria provincial, que a respeito procederá de acordo com o disposto no art 60 e seguintes do regulamento actual do corpo de policia.

Art. 35. As peças de fardamento a que tem direito cada um dos guardas serão as da tabella n. 1.

Art. 36. A guarda local terá o armamento constante da tabella n. 2.

Art. 37. No serviço ordinario usará ella de sabres ou terçados, e nas diligencias importantes ou quando for necessario o emprego de força para capturar criminosos, e restabelecer a ordem publica alterada, de carabinas ou espingardas.

Art. 38. O commissario ou sargento da guarda local terá o maior cuidado possivel para que todo o armamento distribuido se conserve em bom estado; assim como seja bem acondicionado o excedente de qualquer desses objectos, sob pena de responder pelo seu extravio ou deterioração.

Art. 39. Os objectos que se deteriorarem por deleixo das praças ou que forem por ellas extraviados, serão repostos á custa das mesmas, ou a sua importancia descontada no respectivo soldo á razão da 5ª até a 3ª parte.

Art. 40. A praça que soffrer o desconto de que trata o artigo antecedente e tiver concluido o seu tempo, servirá por mais tanto, quanto seja necessario para completar os descontos; salvo se lhe convier effectuar a immediata e integral indemnisação.

Art. 41. No quartel da guarda local haverá as tarimbas que forem precisas para a dormida das praças.

Art. 42. O presidente da provincia organisará uma tabella dos valores de todos os objectos fornecidos á guarda local, para que se possa regular a indemnisação dos que forem extraviados.

TABELLA N. 1, DO FARDAMENTO.

Natureza das peças.	Quantidades.	Tempo de duração.
Capote de panno azul	1	2 annos
Bonet de panno azul	1	1 »
Gravata de sola de lustro	1	1 »
Blusa de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados na gola e punhos	1	6 mezes
Calças de brim pardo	1	3 »
Sapatos	1	3 »

TABELLA N. 2, DO ARMAMENTO.

Peças.	Quantidades.	Tempo de duração.
Espingarda completa com seus accessorios, bayoneta e bainha, adarme 17	1	17 annos
Terçado com bainha de couro	1	17 »
Bandoleira de couro	1	6 mezes
Patrona com correia e cartuxame	1	6 »

Capitulo II.

Dos livros.

Art. 43. A' guarda de cada localidade fornecerá á thesouraria provincial, os livros seguintes:

1° Livro mestre ou de registro geral dos guardas.
2° Dito de carga e descarga do fardamento.
3° Dito de carga e descarga do armamento.

Art. 44. Além destes livros os commissarios ou sargentos terão os cadernos de notas que entenderem necessarios, como auxiliares á escripturação, comprados á sua custa.

Art. 45. Os livros mencionados no art. 43, serão rubricados na thesouraria provincial, e ficarão sob a immediata guarda do commissario ou do sargento.

Art. 46. A sua escripturação será feita com o maior asseio, não se admittindo emendas, entre-linhas, borrões e raspaduras.

Art. 47. O delegado ou subdelegado de policia e o promotor publico, inspeccionarão trimensalmente a escripturação dos livros, e não a encontrando regular, darão immediatamente parte ao presidente da provincia, para que providencie como no caso couber.

Art. 48. O livro, cuja escripturação contiver erros, emendas, borrões e rasuras, será reformado por conta do commissario ou do sargento.

Art. 49. A proporção que se fôr findando a escripturação dos livros serão outros fornecidos pela thesouraria provincial.

Art. 50. Os mappas diarios, a correspondencia reservada das autoridades e quaesquer outros papeis, serão emassados e guardados com os competentes rotulos, sob a responsabilidade do commissario ou sargento, que porá todo o cuidado para que se conservem sem deterioração, ou se não extraviem.

Art. 51. A thesouraria provincial dará os modelos necessarios para clareza e boa escripturação dos livros, submettendo-os á approvação da presidencia.

Capitulo III.

Das rondas e patrulhas.

Art. 52. A' hora designada pela autoridade policial, serão as patrulhas distribuidas pelo commissario ou sargento, que previamente receberá as ordens da mesma autoridade.

Art. 53. As patrulhas, no exercicio de suas funcções, percorrerão amiudadamente os lugares que lhes forem marcados, guardando o possivel silencio e effectuando as diligencias de que forem encarregados.

Art. 54. Os cabos, sargentos ou commissarios que commandarem patrulhas, não consentirão que as praças se dispersem, e que maltratem os individuos presos, sob pena de serem responsabilisados.

Art. 55. Os commissarios ou sargentos, rondarão as patrulhas; observarão se teem sido cumpridas as ordens da autoridade policial; e no caso de qualquer emergencia, inteirando logo della a autoridade competente, providenciarão conforme as suas attribuições.

PARTE SEGUNDA.

TITULO I.

Capitulo I.

Do julgamento dos crimes.

Art. 56. Com excepção das penas correccionaes, que podem ser impostas pelos commissarios ou sargentos, de conformidade com os arts. 75, 76 e 77 deste regulamento, as demais só poderão ser decretadas por um conselho peremptorio, composto do juiz municipal, do promotor publico e do delegado de policia, e presidido por aquelle magistrado.

Art. 57. No caso de ser o offendido vogal do conselho, a substituição se fará pelo seu substituto legal.

Art. 58. Se o accusado fôr menor de 21 annos, o presidente do conselho, lhe nomeará curador, que tiver profissão de advogado, e na falta, pessoa habilitada, que prestará juramento.

Art. 59. A defeza será escripta ou verbal, aquella será unida aos autos, e a summa desta escripta pelo vogal, que fizer as funcções de secretario.

Art. 60. As testemunhas da accusação devem preceder as da defeza; e o numero de umas e de outras será de 3 á 5. Todavia se ao conselho parecer conveniente ouvir outras para maior esclarecimento do facto, o poderá fazer.

Art. 61. O processo não poderá sahir do poder do presidente do conselho ou do secretario. Os defensores do accusado poderão ahi examina-lo e tomar as notas de que precisarem para basear a defeza.

Art. 62. Os accusados, livres de qualquer coacção, comparecerão ante o conselho, no dia que for por este determinado, para o seu interrogatorio.

Art. 63. Logo que o conselho tiver interrogado o accusado, recebido a defeza, e inquerido as testemunhas desta, lavrará em seguida a sentença.

Art. 64. O processo com a sentença será, sem demora, remettido ao commissario ou sargento para fazer effectiva a pena, se for condemnatoria, e pôr em liberdade o réo, se fôr absolutoria.

Art. 65. Logo que a praça tiver de responder á conselho, será presa immediatamente, por ordem do commissario ou do sargento, e ainda qualquer destes por ordem da autoridade policial respectiva.

Art. 66. O accusado será chamado á sala do conselho para ouvir ler pelo promotor publico a sentença, que houver sido proferida, e dar-se por intimado della.

Art. 67. Dessa sentença haverá recurso, no proprio processo, para o juiz de direito da comarca, interposto dentro de 48 horas, contadas de sua publicação, quer pelo promotor publico no caso de absolvição, ou improcedencia sem justo fundamento, quer pelo accusado, no de condemnação.

Art. 68. Esse recurso será sempre suspensivo e processado muito summariamente pelo juiz municipal, sem que saia do seu poder o dito processo.

Art. 69. O recorrente e o recorrido apresentarão ao mesmo juiz as suas collegações escriptas com documentos, ou sem elles no improrogavel prazo de 24 horas.

Art. 70. Decorridos esses prazos, o juiz municipal ajuntando ao processo as allegações e documentos que receber, o remetterá sem perda de tempo ao juiz de direito da comarca, o qual proferindo sua decisão dentro de 48 horas, devolverá os autos áquelle juiz, que transmittirá ao delegado, para que a faça executar.

Art. 71. O réo maior de 21 annos poderá escolher advogado, ou pessoa de sua confiança para o defender no conselho. Se porem não tiver defensor de sua escolha o conselho nomeará quem o defenda.

Art. 72. O conselho peremptorio, no desempenho de suas funcções, poderá dirigir-se por officios rogatorios a qualquer autoridade civil ou militar, deprecando-lhe os esclarecimentos e deligencias que forem de mister para o bom andamento e julgamento do processo, precedendo sciencia ao réo da deprecata 24 horas antes de sua expedição.

Art. 73. Ao presidente do conselho compete dirigir os trabalhos; manter a regularidade destes durante a sessão; fazer sahir da sala as pessoas que perturbarem os mesmos tralhos; suspender a sessão quando não for attendido; e finalmente pedir á autoridade superori as providencias necessarias para que sejam observadas as suas decisões e mantida a ordem no julgamento.

Art. 74. O presidente do conselho tem voto de desempate; e o vogal que devergir da opinião de seus companheiros tem o direito de assignar-se—vencido.

PARTE TERCEIRA.

TITULO I.

Capitulo I.

Das penas.

Art. 75. A guarda local fica sujeita pelas faltas e crimes que commeter ás seguintes penas:

1.ª Reprehensão em particular.
2.ª Reprehensão por officio.
3.ª Carregamento de armas.
4.ª Limpeza do armamento.
5.ª Serviço dobrado.
6.ª Desconto para reposição.
7.ª Perda parcial do soldo.
8.ª Prisão simples.
9.ª Prisão com isolamento.
10.ª Baixa de serviço local.
11.ª Exclusão da guarda local com destino ao exercito ou armada, se não tiver isenção do recrutamento.
12.ª Demissão do posto.

Capitulo II.

Art. 76. Os delegados ou subdelegados de policia poderão reprehender particularmente, por e officio aos commissarios ou sargentos que se desviarem dos seus deveres; e esgotados esses meios solicitarão ao presidente da provincia providencias mais energicas, declarando as faltas em que elles tiverem incorrido.

Art. 77. Os commissarios ou sargentos poderão impôr aos guardas que infringirem seus deveres, alem das penas especificadas nos ns 3, 4 e 5 do art. 75, mais a de prisão simples até 15 dias pelos crimes previstos nos arts. 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 deste regulamento.

Art. 78. Essas penas serão impostas com moderação, segundo a gravidade das faltas, independentemente de processo.

Art. 79. O que faltar ás revistas diarias, á qualquer diligencia, ou serviço de que tenha sido incumbido:

Pena: prisão simples até 8 dias.

Art. 80. O que andar fóra de horas nas ruas, sem que seja á serviço, ou pernoitar, sem licença, fóra do quartel:

Pena: prisão simples até 3 dias na 1ª hypothese; e pelo mesmo tempo com perda da metade do soldo, na 2ª.

Art. 81. O que sem licença, se ausentar do quartel, guarda ou diligencia por tempo menor de 8 dias:

Pena: prisão simples pelo dobro dos dias da ausencia, e durante a prisão, perda da metade do soldo.

Art. 82. O que faltar com o respeito devido a seus superiores:

Pena: prisão simples até 8 dias, e perda da terça parte do soldo em quanto estiver preso.

Art. 83. O que maltratar sem justo motivo, o preso que estiver sob sua guarda:

Pena: prisão simples até 15 dias.

Art. 84. O que, sem motivo legitimo, deixar de prestar auxilio para alguma prisão em flagrante:

Pena: prisão simples até 8 dias; e se a diligencia se frustrar por falta desse auxilio; a mesma pena por 15 dias.

Art. 85. O que der falsas informações, tendo sciencia do contrario:

Pena: prisão simples até 12 dias; e perda da terça parte do soldo, em quanto estiver preso.

Art. 86 O que se ausentar do quartel, da guarda, diligencia ou outro qualquer serviço por mais de 8 dias:

Pena: prisão simples por 30 dias, e perda da metade do soldo pelos dias da ausencia, e de um terço em quanto estiver preso.

Art. 87. O que dirigir ao superior qualquer ameaça ou causar-lhe algum mal, ou offensa physica leve.

Pena: prisão simples por 30 dias na 1ª hypothese; e na 2ª a mesma pena por 60 dias; e mais baixa do serviço local e perda da metade do soldo em quanto estiver preso.

Art. 88. O que faltar ao cumprimento de seus deveres por peita ou suborno:

Pena: prisão simples por 30 dias, e perda da metade do soldo.

Art. 89. O que concorrer por qualquer modo para desordens, motins e tumultos dentro ou fóra do quartel; ou servir-se das armas para perturbação da ordem publica.

Pena: prisão com isolamento por 20 dias na 1ª hypothese; e na 2ª a mesma pena por 30 dias e perda da metade do soldo.

Art. 90. O que desrespeitar ou atacar qualquer sentinella:

Pena: Prisão simples até 8 dias na 1ª hypothese; e com isolamento por 20 dias na 2.ª

Se do acto resultar ferimentos ou offensas physicas leves.

Prisão com isolamento por 20 dias e baixa do serviço local, com destino ao exercito ou armada.

Art. 91. O commissario ou sargento, que prevalecer-se do seu posto para tirar lucro illegal:

Pena: Demissão do posto e indemnisação do objecto ou quantia de que se apropriar.

Art. 92. O que fizer descontos indevidos:

Pena: Prisão simples por 15 dias, e indemnisação da quantia descontada; e na reincidencia demissão do posto.

Art. 93. O que se entregar aos vicios da embriaguez e do jogo e tornar-se relaxado no cumprimento de seus deveres:

Pena: Prisão simples por 15 dias e perda da 3ª parte do soldo durante a prisão; e na reincidencia, baixa do serviço local.

Art. 94. O que fugir antes de cumprir a santença, ou parte della, ou que estiver condemnado:

Pena Um terço mais da que lhe havia sido imposta.

Art. 95. Os crimes commettidos pela guarda local, não especificados neste regulamento, ficam sujeitos ao fôro commum, e os delinquentes terão baixa do serviço, e serão postos á disposição das respectivas autoridades.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 96. Nenhuma requisição de força local será satisfeita, sem ser por escripto, salvo para casos urgentes que assim não permittam; devendo porém, o commissario ou sargento exigir—para sua resalva—uma declaração escripta daquelle que trouxer a requisição verbal.

Art. 97. Quando o juiz de direito residir em distancia maior de 5 leguas do lugar em que se organisar a guarda, o substituirá o juiz municipal do respectivo termo, em todas as attribuições que lhe são conferidas por este regulamento.

Art. 98. Nos casos de reconhecida e comprovada enfermidade serão tratados em suas proprias casas os commissarios, sargentos, e praças da guarda local, percebendo os respectivos soldos até 15 dias. Si a molestia se prolongar perceberão meio soldo por igual tempo e d'ahi por diante não terão mais direito á soldo algum.

Art. 99. O commissario ou sargento remetterá diariamente á autoridade policial e ao fiscal da collectoria um mappa nominal da guarda local, especificando todo o seu movimento. No municipio ou parochia, onde não houver collectoria, a remessa será sómente feita á autoridade policial.

Art. 100. Estes mappas serão conservados e guardados com cuidado tanto nas colletorias, como nos archivos policiaes.

Art. 101. A não observancia do artigo 99 será punida com a multa de 2$ a 5$ pela collectoria, por cada falta.

Art. 102. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1874.

Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.—Sim, na forma da lei.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Deferido, com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda provincial.

José Casimiro Alves Bezerra.—Ao Sr. director da instrucção publica para informar.

Lourença da Silva Neves, Maria da Silva Neves, Francisca da Silva Neves e Emilia da Silva Neves.—Requeiram ao governo imperial.

Manoel Ferreira dos Santos.—Deferido, com officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel Ferreira de Carvalho.—Passe portaria.

Manoel Xavier Corrêa Lima.—Sim.

Manoel Leonardo dos Santos.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo de pessoa autorisada.

Severiano de Siqueira Cavalcante.—Deferido, com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Tiburcio dos Santos Portugal.—Sim, satisfeitos os direitos e mais prescripções legaes.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de junho de 1874.

N 757.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo Donato da Silva, por embriaguez e desordem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 23 DE JUNHO DE 1874.

Ordem do dia n. 830.

O Exm. brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição, para os fins convenientes, que segundo lhe communicou o Exm. Sr. general inspector João Guilherme de Bruce, em officio de 22 do corrente, deu elle nesse mesmo dia por concluida a inspecção do 9° batalhão de infanteria.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Megulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem, ás 11 horas e meia da manhã, fundeou no lamarão o vapor inglez *Illimani*, trazendo datas de Lisboa até 12 do corrente, cinco dias mais modernas que as trazidas polo vapor *Rio de Janeiro.*

Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

A situação politica na França continúa no mesmo indefinido; o governo não apresentou programma algum politico; apresentou como primeiro assumpto da discussão, o projecto de lei fixando a época da renovação do conselho geral do departamento dos *Bouches-du-Rhône*, projecto em que tem segura uma grande maioria. A commissão nomeada pela assembléa é favoravel ao projecto.

O Sr. Raudat apresentou uma moção para ser posta em ordem do dia a lei sobre o eleitorado municipal. O governo aceita sobre este ponto a decisão da assembléa, o que é conforme ao seu programma negativo, e é um meio seguro de ter sempre maioria.

Na sessão de 30 de maio houve uma larga discussão em que tomaram parte os Srs. Belhnuret Waddington e Berenger do centro esquerdo, e os Srs. Raudat Dupepe e Babtie da direita, a assembléa decidio que começaria pela discussão da parte da lei municipal, que trata do eleitorado. O resto da lei municipal e a lei eleitoral politica serão discutidas depois.

SUISSA.

As camaras federaes suissas reuniram-se no dia 28 de maio para verificarem o resultado da votação de 19 de abril sobre a revisão da constituição federal.

O conselho nacional votou por unanimidade, um decreto declarando que esta constituição foi adoptada, e deve entrar immediatamente em vigor.

O conselho dos estados deu o seu parecer no mesmo sentido no dia 29, e por consequencia desde esta data está em pleno vigor.

ITALIA.

Segundo as ultimas noticias de Italia parece cousa decidida a dissolução da camara dos deputados. E' realmente uma camara extraordinaria aquella que depois de ter votado uma lei em todos os seus pormenores, a rejeita na generalidade, e isto pela maioria de um só voto. E' a terceira vez, em dous annos que isto acontece.

A lei sobre a instrucção obrigatoria e a lei florestal cahiram de um modo analogo no ultimo momento. Surprezas deste genero, tornam todo o governo regular impossivel.

Assim, o parlamento, esperando a sua sentença de morte, [illegible] successivamente os diversos orçamentos para assegurar a marcha regular dos serviços publicos.

O orçamento da justiça foi approvado sem discussão.

Os projectos que envolvem despezas novas, e novos encargos para o thesouro, são cuidadosamente afastados pelo governo.

O Sr. Minghetti achará provavelmente nos debates que vão surgir, a proposito destes ultimos projectos, uma melhor occasião de provocar a questão de gabinete e de legitimar a dissolução do parlamento.

Affiançam as ultimas noticias de Roma que a camara dos deputados será dissolvida no mez de agosto, e que as eleições geraes devem ter lugar no mez de novembro.

Assegura-se que no relatorio que acompanha o decreto de dissolução das camaras, o ministerio exporá o seu programma.

A esquerda dirigirá tambem uma proclamação aos eleitores.

— O santo padre está completamente restabelecido e retomou as suas habituaes occupações; já fez os seus papeis habituaes nos claustros do vaticano.

INGLATERRA.

Os esforços dos Srs. Morley e Dixon, membros do parlamento, para conseguirem o termo da disputa entre os operarios agricolas, e os rendeiros não foram tão bem succedidos em New-Market, como no condado de Suffoln, como no Lincoln Shire.

Neste ultimo condado depois de concessões mutuas, operarios e patrões entraram nas suas relações normaes, e os trabalhos da cultura não soffreram pela interrupção.

A associação dos rendeiros de New-Market, rejeitou completamente todas as propostas a que a *união* de Lincoln tinha dado a sua approvação, e este exemplo acaba de ser seguido, em despeito dos conselhos do seu presidente, pela associação dos rendeiros de Suffolk. Estes, apezar de todas as garantias, que lhes foram offerecidas, contra a subitaniedade das gréves e pedidos exagerados de augmento de salario, persistem em recusar o emprego de qualquer trabalhador, que faça parte da sociedade da *União.*

Os rendeiros têm de certo o direito de se associarem para a protecção dos seus interesses, mas não vêm que portando-se, como o fazem, recusam aos outros o exercicio de uma liberdade, de que muito bem sabem servir-se.

Não é deste modo que podem pôr a opinião publica do seu lado.

O *Times* tem por muitas vezes dirigido observações tão sensatas como moderadas, mas elles continuam a persistir nos seus erros.

Hoje as advertencias da imprensa tomam um tom mais ameaçador. O *Daily News* conclue nestes termos um longo artigo consagrado ao exame da questão:

« O paiz collocar-se-ha cada vez mais do lado dos operarios da agricultura se as concessões que elles offerecem fazer, não forem aceitas.

« Receiamos bem que se os rendeiros rejeitarem agora este honroso compromisso, se vejam bem depressa obrigados a admittir os seus operarios sem condições algumas, e a pagar-lhes um salario mais elevado. »

Entretanto, manifestam-se hesitações entre os rendeiros. A estação adianta-se, e em muitos sitios a cultura soffre.

No districto de Bury e em Woodbridge grande parte dos proprietarios se pronunciam pela aceitação do compromisso, proposto pelos Srs. Morley e Dixon. E' preciso esperar que a sua influencia seja bastante grande para arrastar a maioria.

ALLEMANHA.

Nas ultimas discussões das camaras do reino da Saxonia e na imprensa d'aquelle paiz tem-se apresentado com toda a energia e vitalidade o *particularismo.*

O jornal de *Dresde*, orgão official do governo saxonio, entendeu do seu dever, para diminuir a má impressão que este acontecimento tinha produzido em Berlim definir claramente o ponto de vista em que o governo saxonio se colloca nesta questão:

Declara o jornal saxonio, que a actual organisação do imperio allemão satisfazendo á necessidade da cohesão e unidade [illegible] vasta agglomeração de estados, [illegible] comtudo a cada um delles a sua vida politica propria, assim [illegible] como as suas instituições particulares, e [illegible] garantias; [illegible] até mesmo as rodeia de novas [illegible] tanto observa que os povos allemães [illegible] estreitamente ligados pelas necessidades communs, não deixam de conservar as suas diversidades fundamentaes.

Ficando fieis á grande patria, os paizes do norte, e as altas regiões do sul não se parecem.

Esta diversidade, assim como as origens e as

phases da sua historia, dá uma importancia particular á diversidade do seu sentimento politico. Esta diversidade faz a força da Allemanha; a qual não deve esperar a sua grandeza da uniformidade; e jámais a procurará nella, como o devemos esperar.

— O primeiro synodo da igreja dos velhos catholicos reunio se no dia 27 de maio em Bonn, sob a presidencia do bispo Reinkens.

A assembléa composta de perto de 70 ecclesiasticos, e delegados seculares das communidades, adoptou o regulamento synodal e parochail proposto pelo congresso de Constancia. Deliberou-se depois sobre reformas relativas á administração ecclesiastica das communidades.

— Dizem de Berlim que as negociações relativas á nova demarcação da diocese de Nancy estão terminadas, graças á deferencia do governo francez, concordou-se sem difficuldade sobre a adjuncção ás dioceses allemãs, das parochias que vão ser desligadas do bispado de Nancy.

Foi o governo francez quem se encarregou de obter a approvação da curta romana, neste arranjo.

As relações officiaes diplomaticas entre a França e a Allemanha são as melhores que podem ser mas existe um fermento de discordia nas tendencias clericaes do governo francez, e na luta que o governo prussiano sustenta contra o ultramontanismo.

AUSTRO-HUNGRIA.

As leis confessionaes na Austria, tem sido até hoje, letra morta, porque para as applicar, são precisas medidas legislativas especiaes de que o ministerio não parece ter muito a peito apresentar.

Os jornaes ultramontanos explicam com franqueza a attitude do clero em face destas leis: o alto clero entende que deve guardar provisoriamente uma attitude passiva e espectante e reservar toda a energia da sua opposição para o caso em que as medidas governamentaes, disposições legislativas especiaes o forçarem a sahir da sua reserva.

RUSSIA.

A Russia tomou a iniciativa d'uma proposta humanitaria, cuja necessidade se demonstrou na ultima guerra.

A Russia entabolou negociações para uma reunião em Bruxellas no dia 15 de julho, de um congresso em que os plenipotenciarios politicos e militares terão que resolver diversas questões, ainda em aberto do direito das gentes, e especialmente as que dizem respeito ao tratamento dos prisioneiros de guerra. A ordem do dia das deliberações, ainda não está determinada, mas é certa a sua reunião.

TURQUIA.

De Constantinopla escrevem sobre as medidas tomadas pela Porta contra os hassounistas. Foi em Malatia, cidade consideravel perto de Diarbekir, na Turquia Asiatica, onde os hassounistas estão em maioria, e que é a séde de um bispado, e de um numeroso clero, que a autoridade, depois de ter entregado aos dissidentes da igreja, o bispado, as escolas e outros bens da communidade, mandou prender os notaveis entre os hassounistas, para os conservar em refens.

O mesmo se fez em Nardio, cidade da mesma provincia, e que é igualmente a séde d'um bispado hassounista.

Estas noticias consternaram os armenios hassounistas de Constantinopla que receiam soffrer brevemente a mesma sorte, apezar das ultimas promessas do gran-vizir.

SERVIA E ROUMANIA.

Os jornaes de Belgrado mostram-se geralmente satisfeitos do resultado da visita de seu principe a côrte ottomana; pelo contrario os jornaes hungaros e austriacos pretendem que o principe Milan voltára de Constantinopla muito irritado contra a Porta, em consequencia da recusa da restituição da praça de Zvornik; e que tendo-se elle prestado a dar um passo, que segundo as idéas correntes na Turquia, é um acto de para vassallagem, se collocou n'uma situação muito delicada em frente do povo servio.

Diz o *Lloyd hungaro*, que houve em Bucharest, por occasião da visita do principe Milan ao principe Carlos da Roumania, uma troca de confidencias, mui pouco amigaveis a respeito da Sublime Porta.

A imprensa roumana faz prever uma acção commum da Roumania, da Servia e até da Grecia, para se emanciparem completamente da tutella ininteligivel da potencia suzerana.

O *Lloyd hungaro* annuncia que o principe Milan da Servia, fará no principio de julho uma viagem a Italia, passando por Vienna. O orgão officioso do governo tem o cuidado de declarar que esta viagem não tem alcance algum politico.

HESPANHA.

Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« E' dentro em poucos dias que proximo de Estella se jogará n'um lance decisivo o futuro do partido liberal hespanhol. O levantamento do cerco de Bilbáo, enfraquecendo a força moral dos carlistas e privando-os dos recursos pecuniarios, não cerceou sensivelmente (como se disse e proclamou então) as suas forças militares. Concentram-se a melhor e maior parte dellas em redor de Estella, alli aguardam o ataque das forças liberaes.

« Derrotados, apenas lhes fica, como ultima extremidade a guerra de guerrilhas, que pouco poderia durar, e que póde causar apenas algumas difficuldades, mas sem perigo serio. Vencedores, poderiam no primeiro impeto avançar até quasi as portas de Madrid, ameaçando a Hespanha com um governo reaccionario.

« Ha muito quem desassombradamente ponha a maior confiança na victoria definitiva da causa liberal.

« Porém o optimismo dos que assim pensam, não vai tão longe, que não admitta a possibilidade d'um revez, embora pouco provavel.

« Concha é um general verdadeiramente habil; dispõe de um exercito numeroso e disciplinado, e portanto a maxima probabilidade é a de ser delle o triumpho. Todavia é muito contingente a sorte das batalhas e muitas vezes se encontra um revez, onde a victoria se julgava certa. Nessa eventualidade, a causa da liberdade e do progresso estaria ameaçada não só em Hespanha, mas tambem em Portugal.

« Considerando, porém, a hypothese da victoria provavel do exercito de Concha, muitos duvidam de qual seja logo em seguida a fórma do governo em Hespanha. Uns, preveem a restauração bourbonica; outros fallam em negociações com a Prussia para de novo se apresentar a candidatura Hohenzollern.

« Apezar de não parecer geralmente que esta ultima solução tenha a seu favor grandes probabilidades, é muito possivel.

« A politica de Bismark é bastante arteira para não reconhecer que ás monarchias tradicionaes derrubadas, não é possivel na actualidade substituir outras fundadas apenas em intrigas politicas, mais ou menos habilmente dirigidas. A sorte de D. Amadeu, a indole conhecida do povo hespanhol, a divisão e as ambições que dividem as parcialidades liberaes em Hespanha, oppõem se decididamente á candidatura prussiana, que não seria para a Allemanha causa de força, mas sim origem de novos e mais serios embaraços.

« Não parece tambem que tenha grandes probabilidades de exito a restauração *affonsina*.

« As cidades mais importantes da Hespanha, provincias inteiras, são decididamente republicanas.

« No partido offensivo contam-se, alem d'alguns ambiciosos incorrigiveis, adeptos em parte da velha aristocracia e da culta burguezia. Na classe media e no povo, a idéa bourbonica é geralmente repellida com aversão.

Fôra possivel que um golpe de mão entregasse o throno a D. Affonso; mas nenhum esforço o poderia de futuro sustentar. Além da impopularidade e da indignação que feriram de morte a monarchia de D. Izabel, os partidarios da restauração não se emendam na repetição de erros e delictos, que de novo e dentro em pouco, produziriam nova catastrophe.

« Affigura-se, pois, a muita gente, que debilitados e enfraquecidos consideravelmente os carlistas, succumbirá a dictadura actual, cujas razões de existir terão cessado, e lhe succederá a republica moderada.

Esta solução, que parece a mais provavel, só poderá ser adiada, ou até definitivamente prejudicada pelos erros dos republicanos. Os desvarios cantonaes e as suas funestas consequencias para a Hespanha devem comtudo servir de lição.

« Para qualquer causa e para qualquer partido, são em geral mais perigosas as inexperiencias e os erros dos seus adeptos, que as hostilidades dos contrarios.

dades [illegible] mais ou menos, como a imprensa

« Eis, pouc[illegible] aprecia neste momento a si-
liberal portugueza, [illegible]:
tuação actual da Hespan[illegible] que as negociações

« A isto poderia accrescenta[illegible] armada che-
diplomaticas para uma intervenção [illegible]hol fez
garam muito longe, mas o gabinete hespan[illegible]
constar por uma circular aos seus representantes nas diversas côrtes da Europa, que sem que a integridade do territorio hespanhol fosse ameaçada, ou a dignidade nacional offendida dispensariam qualquer cooperação internacional. Com muita reserva lhes direi que chegou a correr que a iniciativa da intervenção seria tomada pela França e pela Inglaterra, devendo Portugal, segundo os tratados, cooperar com tropas e munições de guerra.

« Veremos qual o resultado da acção que está proxima a ferir-se nas visinhanças da Estella.

« Um serio revez para as forças do general Concha, determinarão este desenlace, no qual a França parece a principal empenhada, por isso mesmo que anda no mundo diplomatico novamente a candidatura prussiana.

« Dizem d'Oran (Algeria) que uma fragata e um aviso de guerra hespanhoes embarcaram 300 forçados de Cartagena com as mercadorias roubadas naquella praça, avaliadas em 38 contos de réis fortes e sahiram para Ceuta.

« Na folha official de Madrid, de 3 do corrente, vem a convocação de uma assembléa geral dos accionistas do Banco territorial de Hespanha para o dia 15 de julho, na qual se tratará exclusivamente dos assumptos que motivaram a prisão de Clemente Duvernoisa em Paris.

« Em Palon houve um renhido combate dos voluntarios com os carlistas que fugiram.

« De Miranda sahiram para varios hospitaes os doentes que alli estavam.

« Tem-se concentrado em Logrono, muito material de guerra e abundantes viveres.

« Eis os ultimos telegrammas:

« Madrid. — Desmente-se a noticia de que o representante dos Estados Unidos formulasse exigencias. Segundo parece tem instrucções do seu governo para reclamar uma indemnisação em favor das familias dos prisioneiros do *Virginius* que foram fuzilados. D. Affonso e D. Branca tomaram a direcção de Vinaroz. São perseguidos por varias columnas. Continuaram a sahir tropas de Logrono para Navarra occupando varios pontos estrategicos. Estava determinada hoje a sahida de Concha. Quinta-feira ficaram completos os nove batalhões que se estavam organisando em Madrid. O ministro da fazenda conferenciou com os possuidores de fundos para combinar as condições em que ha de effectuar se o pagamento do coupon externo. Sobe a 26,000 o numero dos recrutas que teem dado entrada nos depositos.

« *Madrid 10.* — Albareda parte amanhã para Lisboa. Concha poz em movimento as tropas em direcção a Estella. O jornal *La Iberia* começa hoje a publicar uma serie de artigos muito importantes com referencia aos receios despertados em França, pela vinda a Madrid, de Mr. Hatzfeld, enviado extraordinario da Prussia. Desmente-se o restabelecimento de concordia entre o estado e a igreja. Sanchez Mira foi nomeado para mandar a brigada de cavallaria de Castella a Nova. Assegura se que o governo mandou aos capitães generaes conceder indulto a todos os carlistas que se apresentarem. Diz-se que Montilla recebeu ordem de sahir immediatamente para se occupar da legação de Hespanha em Washington. Esta tarde reunio-se o conselho presidido por Serrano. Diz-se que em Urieta e Andoain havia dous batalhões carlistas guipuzcoanos insubordinados, negando-se a marchar para a Navarra a combater fóra do paiz. Provavelmente hoje apresentará o ministro da fazenda ao conselho o projecto relativo ao estabelecimento do banco nacional. No dia 12 parece que se inaugurará o caminho de ferro de Zaragoza a Fuentes del Ebro. Sabe-se que os carlistas fuzilaram em Durango dous chefes partidarios dos foros e que prenderam alguns outros. Os carlistas retiraram de Estella grande quantidade de material de guerra. Nos circulos politicos ha grande animação por se suppor que esta manhã se empenhou a acção nas immediações de Estella. A ultima estatistica das forças carlistas do norte dá 8:000 navarros, 7:000 biscainhos 6:000 alavezes, 4:000 castelhanos, 9 canhões pequenos e 400 cavallos. »

PORTUGAL.

— Em 12 do corrente escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Foi decretado que no dia 12 de julho proximo se fizessem as eleições geraes para deputados. Os trabalhos eleitoraes proseguem com actividade, mas tranquillamente.

« Calculam alguns que a opposição trará apenas uns 15 deputados á arena legislativa. Não duvido que pouco mais excedam a este numero dos que declarada e francamente se dizem opposição; mas deve-se contar com aquelles que dizendo-se governamentaes na vespera para captar as boas graças das autoridades administrativas, no dia seguinte, depois de servidos, ostentam empavezados no seio da representação nacional a autonomia da sua individualidade e se declaram independentes por mil escrupulos de consciencia que oito dias antes não lhes fazia peso algum.

E' desses taes que principiará a formar-se um grupo que irá reforçar o da esquerda da camara; e eis a nuvem de que mais tarde sahirá a tempestade em que o baixel da situação terá de soçobrar.

« A visita do illustre tribuno e eminente orador da Peninsula, D. Emilio Castellar a esta cidade, foi muito apreciada por todos os seus admiradores, de qualquer grupo ou parcialidade politica. Offereceram-lhe alguns jantares, em que discursou nobremente. E depois de ter visitado a pittoresca Cintra e alguns monumentos, partio para o Porto onde chegou hontem.

« Durou por mais de 10 dias a *grève* dos operarios da antiga fabrica de tabacos de Xabregas. Depois de escrever em uma carta ao *Diario Popular*, a fome reduzio aquelles oitocentos e tantos proletarios, que por fim se renderam a discrição, opprimidos pelas mingoas quotidianas das pobres familias.

« A direcção quiz lutar e venceu, como vence quasi sempre o capital contra o trabalho; e esta luta durará sempre em quanto não se resolver um dos mais difficeis problemas sociaes dos nossos dias que é o da perfeita harmonia de interesses entre o capital e o trabalho.

« Afinal, o grande crime dos operarios despedidos, foi terem querido pedir esmola para os operarios idosos, aos quaes os riquissimos directores da fabrica tinham cortado uns ceitis diarios no seu magro salario.

« O ministro da fazenda continua a ser interpellado diariamente pelas folhas da opposição afim de ser publicada a lista dos subscriptores das obrigações do caminho de ferro do Minho, indicando se as quantias em que subscreveram e o *modo* como fizeram os depositos, se foi em chéques ou vales, e sendo em chéques, sobre que bancos foram sacados.

« O governo por dignidade sua e das repartições que dirige, dizem essas folhas, devia esclarecer completamente o assumpto, pois é para lamentar que se fuja a publicidade official, etc., etc.

« Estas interpellações já são de chapa e como que stereotypadas.

« O governo ou pelos menos o Sr. A. de Serpa, homem de um caracter honestissimo, como é, e de uma timidez e escrupulo incomparavel em assumptos que mesmo por sombras possam affectar o seu pundonor e brios, deve ter-se arrependido mil vezes de recorrer mais uma aos emprestimos nacionaes, que além de serem anti-economicos, trazem destas e de outras semsaborias!

« Os nossos fundos ficavam hontem (6) em Londres a 47 1/8. O banco de Londres baixou a 3 a taxa do desconto.

« Em Lisboa os fundos internos ficaram hontem (sabbado) a 47,10 e com o juro pago a 45,58.

« Sabbado (6) houve sessão da assembléa geral — commissão central 1º de dezembro de 1640. A subscripção para o monumento, aberta em Portugal, tem sido muito auxiliada pelos chefes administrativos dos districtos.

« Foram dous empregados do ministerio da fazenda, os Srs. Perestrello e Collaço ao Porto, Braga e Vianna, encarregados de levar os certificados provisorios da 2ª serie do emprestimo dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

« Fallou-se outra vez n'um grande emprestimo que o governo se veria obrigado a contrahir n'uma das primeiras praças da Europa. Não se diz ainda bem claramente quaes os motivos que determinaram esta resolução tomada em conselho de ministros ha poucos dias.

« No Porto começou a publicar-se uma folha diaria que tem por titulo *O Porto*. E' governamental segundo ouvi dizer, pois ainda não a vi.

« Foi agraciado com a commenda de Christo o Sr. Dr. Joaquim José do Amaral, chefe de policia da provincia de S. Paulo (Brasil).

« Teve a gran-cruz da ordem de Leopoldo da Belgica o visconde de Chancelleiros, par do reino.

« No dia 1º de julho sahirá em Lisboa um novo jornal diario favoravel á politica do gabinete.

« Chegou a Londres o Sr. Carlos Testa, um dos mais distinctos officiaes da armada portugueza, para fazer um contrato com algum dos primeiros constructores navaes de Inglaterra, para a construcção de duas corvetas e duas canhoneiras.

« Depois da ultima *fornada* ficou a camara hereditaria portugueza com 130 pares do reino, numero superior ao de deputados.

« Destes pares são duques 3, marquezes 15, condes 29, viscondes 25, barões 4, patriarcha 1, arcebispos 3, bispos 5; e 48 não titulares.

« Quando o Sr. Fontes, ministro da guerra e presidente do conselho foi inspeccionar as fortificações do forte da Graça (Elvas), e na occasião em que alli se lava a salva do estylo, um pobre artilheiro foi impellido pela explosão do projectil, ficando com um olho de menos, os dous braços partidos e uma perna muito molestada.

« No hospital foram-lhe logo amputados os braços. O soldado que tapava o ouvido da peça tambem ficou com uma das mãos queimada e foi logo para o hospital.

« O Sr. Fontes ficou tão contristado pelo triste acontecimento, que dispensou as salvas que lhe competiam á sahida do forte e a entrada na praça.

« O Sr. Fontes só no dia 17 é que parte para Beja e para o Algarve.

« Está doente o conde da Junqueira (José da Paz Seabra) ha dous mezes agraciado com aquelle titulo, diz-se que por conveniencias eleitoraes.

« A imprensa da opposição tanto injuriou, zombou e chasqueou, e epigrammou o novo titular, que cahio de cama e diz-se que gravemente.

« Até quando servirá a imprensa de pasquim?

« Parte hoje no vapor *Illimani* da carreira do Pacifico para Pernambuco, o distincto medico brasileiro João da Silva Ramos que viera a Europa em viagem de recreio.

« O conde de Magalhães, que ha dias se apresentara para ser preso e processado por estar pronunciado e ter andado ausente, como implicado no processo da revolta, continua a estar na cadêa civil do Limoeiro.

« Em um dos dias da semana proxima tem de ser julgado na relação o aggravo de injusta pronuncia.

« Quando ha dias sahio do Limoeiro uma leva de degradados para a Costa d'Africa, o conde deu uma libra sterlina a cada um desses infelizes, recommendando-lhes que tratassem de morigerar-se pelo trabalho e pelo arrependimento.

" As palavras do illustre preso, que foi em 1870 ministro dos negocios da guerra, é grande do reino, e membro da camara dos pares, foram ouvidas entre lagrimas por muitos desses desgraçados que a justiça mandava espiar seus delictos ou crimes para longinquas regiões, alguns por toda a vida.

" O partido realista (dito legitimista) reunirá no dia 12 no velho palacio dos condes de S. Miguel, a Arroyos, suburbios de Lisbôa, para discutir assumptos eleitoraes.

" O conselheiro Mendonça Côrtes recebeu ha poucos dias, o seu diploma de socio da *academia argentina* pelo paquete *Tiber*.

" Chegou no *Gironde* o cadaver do infeliz visconde de Santa Isabel fallecido ha poucas semanas na Suissa. Partio a perna (do que falleceu), quando sahia de casa do ministro do Brasil em Berne.

" Ha dias foi a audiencia do 2º districto criminal, policia correccional, presidencia do Dr. Maia, para julgamento do reverendo padre Amado, professor do lyceu nacional de Lisbôa. O Dr. Pinto Coelho pedio a palavra e disse que sendo o seu constituinte (o réo) juiz da relação ecclesiastica não podia ser julgado pelos tribunaes ordinarios, e requeria por consequencia, a excepção declinatoria de incompetencia.

" Indeferido este requerimento pelo juiz, o advogado do réo aggravou para a relação, mandando aquelle tomar aggravo em separado. Novo aggravo, chicana, do costuma, etc. Fica de remissa.

" Do testamento com que falleceu o estimado e sympathico cidadão João Luiz de Oliveira Azevedo fazemos os seguintes extractos:

" Deixa á sua irmã D. Rosa Joaquina de Almeida o usofructo de tres propriedades de casas que possuia na rua Fernandes Thomaz, incluindo a mobilia e outros objectos da casa de sua moradia, a qual por fallecimento da dita sua irmã, pertencerá como está á sua sobrinha Amelia, residente em Pernambuco, pertencendo as duas outras a seus manos Antonio e Francisco.

" Deixa ao seu irmão Antonio o dinheiro que tinha em seu poder. A seu irmão Francisco... 6.600$000 em inscripções. A Arthur, filho de seu irmão Antonio, 24 acções da Reserva Mercantil da Bahia, 15 ditas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia e duas apolices da divida publica brasileira no valor nominal de 1:000,000 réis cada uma.

" A Julio, filho do mesmo, 10 acções da caixa filial do banco do Brasil. A João, filho do mesmo, 15 acções da sociedade Commercio da Bahia e uma inscripção de 1:000,000 réis nominal.

" A seus afilhados Alcina, filho de Paulino José Rodrigues Guimarães, da Bahia, 5 acções da Reserva Mercantil da Bahia, e 100,000 rs. em metal para uma prenda; a João, seu mano, 2 acções do mesmo banco; a Ermelinda, filha de João José Rodrigues Mendes, de Pernambuco, 4 ditas. Deixou a seus dous sobrinhos, filhos do seu mano José, residentes em Maceió, 5 acções da Sociedade Commercial da Bahia, a cada um.

" A' sua sobrinha Amelia, como saudosa lembrança, 2 apolices da divida publica brasileira de rs. 1:000,000 cada uma.

" Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

" Washington, 7. — A memoria do ministro da fazenda mostra a necessidade de reduzir as operações a metal, e recommenda a derogação em junho de 1875, da lei do papel moeda, e o reembolso a 7/76 *greembanks*, por meio de bonds pagaveis em ouro.

" Nova-York, 7. — O congresso approvou hontem que o canal de Mississipi inferior, no golpho do Mexico, se abra a todas as nações.

" Washington, 9. — Os representantes adoptaram a lei que admitte Colorado como estado da União.

" Roma, 10. — O papa recebeu hontem os peregrinos americanos.

" Bruxellas, 10. — Nas eleições parciaes da Belgica venceram os liberaes. Por consequencia as maiorias ministeriaes e catholicas diminuiram no senado e na camara dos deputados.

" Paris, 8 — Mac-Mahon recebeu o nuncio do papa. A assembléa adoptou o art. 1º da lei municipal relativamente á lista eleitoral. O governo hespanhol deu ao governo francez a segurança de que Serrano não entabolou nenhuma conferencia acerca de uma candidatura allemã ao throno de Hespanha.

« Paris 9. — Assembléa: A interpellação a respeito da carta que dimanava da commissão central bonapartista, era um manejo a favor da eleição de Bourgoing. Os ministros do interior e da justiça responderam que hão de proseguir se a commissão existir realmente. Rouher declarou aquelle documento apocripho, e pedio um inquerito severo. Gambetta accusou os ministros da fazenda e da guerra de serem cumplices dos bonapartistas e qualificou os bonapartistas de miseraveis. Foi chamado á ordem.

« Chegaram: a 4 do corrente, o vapor inglez *Brunswich*, do Maranhão, a 7, galera *Josephina II*, de Pernambuco, e a 9 o vapor inglez *Mdlard*, de Manáos pelas escalas, todos á Lisbôa:

« Sahiram: de Lisbôa — a 9, vapores inglezes *Augustine* para o Pará, Maranhão e Ceará, e *Lilian*, para Manáos pelas escalas; do Porto — a 4, brigue *Triumpho* para Pernambuco.

« Acham se á carga os navios: em Lisbôa — *Voador do Mondego* para Pernambuco, *Lyeiro*, para o Pará; no Porto *Novo Paquete* para Pernambuco, *Saudade* para o Maranhão e *Joaquina* para o Pará.

« São aqui esperados os vapores: inglez *Loyne*, a 13 ou 14 para Pernambuco; inglez *Maranhense*, para o Maranhão e Ceará, a 20; o francez *Rio Grande*, para Pernambuco a 23. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Familia imperial brasileira. — Nosso corresponde de Lisboa escreve o seguinte:

« Como se esperava, entrou no dia 8 do corrente o vapor *Gironde* das *Messageries* de Bordéos, conduzindo a seu bordo suas altezas o Sr. conde e a Sra. condessa d'Eu. Era perto de meio dia quando o paquete chegou ao quadro dos navios de guerra nacionaes, sendo recebido na sua passagem com salvas de vinte e um tiros.

« Proximo de uma hora desembarcou no cáes da superintendencia sua alteza o conde d'Eu, acompanhado do Sr. Lisboa, ministro do Brasil em Portugal, do Sr. visconde de Soares Franco, do Sr. Serquó e varios cavalheiros e gentis damas. Aguardavam, no desembarque, a sua alteza, o Sr. capitão de mar e guerra Neves e o Sr. capitão tenente Vianna. Sua alteza entrou na carruagem do Sr. ministro do Brasil e dirigio-se para o palacio da Ajuda.

« A princeza, a Sra. condessa d'Eu, ficou a bordo do paquete, visto o seu estado de saúde assim o exigir.

« Pouco depois dirigio-se sua magestade o Sr. D. Fernando com sua alteza o Sr. D. Augusto, em a galeota pequena, a bordo do paquete para cumprimentar sua alteza a condessa d'Eu.

« A's 2 horas deu entrada sua magestade el-rei D. Luiz no arsenal, acompanhado de sua alteza o conde d'Eu, estados-maiores e o Sr. ministro do Brasil, embarcando todos na galeota de 40 remos e de 80 tripolantes e seguindo depois para o paquete da carreira do Brasil.

« Salvaram as embarcações de guerra, tendo a gente nas vergas.

« As 2 horas compareceu tambem no arsenal o Sr. presidente do conselho de ministros, o Sr. ministro da marinha e o encarregado dos negocios da legação brasileira, e dirigiram-se a comprimentar sua alteza a Sra. condessa d'Eu, que deixou de desembarcar para não aggravar o seu estado de saude.

« Proximo da noite sahio á barra o vapor *Gironde* com os augustos viajantes.

« Suas altezas aceitaram o lugar de protectores da *Sociedade Beneficente Brasileira* de Lisbôa que merecêra sempre a contemplação da fallecida imperatriz, a senhora duqueza de bragança D. Amelia. Suas altezas subscreveram com 50 libras esterlinas, que mandaram entregar ao thesoureiro o Sr. Francisco de Almeida Rebello.

« As tripolações dos escaleres e galeotas empregados no serviço de suas altezas foram convenientemente gratificadas.

« O Sr. barão de Japurá, digno ministro de S. M. o Imperador do Brasil em Lisbôa, acompanhou suas altezas ao Rio de Janeiro, donde regressará para o outomno. »

Consulado provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi permittido ao conferente do consulado provincial, Felinto do Rego Barros Pessoa, permutar o seu lugar com o 3º escripturario do mesmo consulado Antonio Rodrigues de Albuquerque, conforme solicitaram.

Associação Commercial Beneficente. — A directoria desta corporação offereceu hontem, ao meio dia, n'um dos salões do hotel Victoria, á rua do Bom Jesus, um excellente *lunch* á officialidade dos dous vapores inglezes *Investigator* e *Hibernia*, ao qual assistiram, além da dita officialidade e diversos membros da Associação Commercial, algumas pessoas especialmente convidadas.

Reinou, durante o tempo que durou o festejo, muito cordialidade, fazendo-se diversos brindes, entre os quaes os seguintes:

Do Sr. Joaquim Lopes Machado (em inglez) á companhia telegraphica submarina brasileira.

Do Sr. chefe da commissão do cabo aos brasileiros, especialmente ao governo pelos auxilios que lhes prestou.

Do Sr. Machado á nação brasileira.

Do Sr. chefe da commissão aos pernambucanos.

Do Sr. E. Fenton á S. M. o Imperador.

Do Sr. Machado á S. M. a rainha Victoria.

Telegrapho brasileiro submarino para a Europa. — Hontem a directoria da Associação Commercial Beneficente expedio os dous seguintes telegrammas:

« A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco congratula-se com a Associação Commercial de Lisboa, pela realisação de tão grandioso acontecimento, que nos põe em contacto immediato. »

« A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco congratula se com a Associação Commercial de Liverpool pela feliz realisação da communicação telegraphica entre esta praça e a sua.

Até 5 horas da tarde não chegaram as respostas.

Festa naval. — Informam-nos que amanhã, ao meio dia, a commissão encarregada da immersão do cabo, offerece, a bordo do vapor *Hibernia*, que se acha fundeado no lamarão, um copo d'agua á directoria da Associação Commercial Beneficente.

Passamento. — Victima de padecimentos chronicos, falleceu hontem o Rvm. conego Lino do Monte Carmello Luna, bibliothecario da provincia, e seu cadaver acha-se depositado no convento de N. S. do Carmo, donde, pelas 3 horas da tarde de hoje será conduzido para o cemiterio publico.

Homem de letras, distincto orador sagrado, o que lhe valeu o titulo de pregador da imperial capella, membro installador e muito prestimoso do Instituto Archeologico e Geographico desta provincia, e honorario de muitas outras associações litterarias; sacerdote que soube sempre respeitar o altar sem mentir, nem negar a face á sociedade; sua morte deve pungir acerbamente no coração desta provincia, que lhe foi berço e lhe vai ser tumulo, e para a qual foi elle, luzimento em vida, e depois de morte honrosissima recordação.

Eis uma sepultura, a do Rvm. conego Lino de Monte Carmello Luna, sobre a qual, corre á imprensa o dever de depôr uma corôa de cypreste.

Era um operario tão modesto, quão esforçado da civilisação. Pranteamol-o.

Duzentos e cincoenta. — Dizem-nos que, na estação telegraphica da ilha de S. Vicente, haviam hontem 250 telegrammas de felicitação, expedidos da Europa para o Brasil.

Para o sul do imperio. — Com 3 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Ville do Rio de Janeiro* 113 passageiros.

— O vapor inglez *Illimani* levou 313 passageiros, dos quaes 8 recebidos em nosso porto.

Dinheiro. — O vapor *Cururipe* trouxe.... 2:000$ para os Srs. Lehmann fréres.

— O vapor *Illimani* levou de nossa praça para a da Bahia 142:000$.

Vapor Pará. — Este navio da companhia brasileira, segundo telegramma hontem recebido, sahio da Bahia para o nosso porto pelo de Maceió, hontem ao meio dia. E' provavel que aqui chegue amanhã.

Telegrapho submarino brasileiro. — Tal é a denominação da companhia do telegrapho transatlantico, a qual é nesta cidade representada pelo Sr. Eduardo Fenton, e tem por seu superintendente-gerente do trafico ao Sr. José Howe.

Fomos obsequiados com um livro para despachos e a tarifa circular da mesma companhia, o que devidamente agradecemos.

Igreja de S. Pedro. — No dia 23 do corrente collocou-se no frotespicio desta igreja uma bonita Cruz; tendo sido benta pelo secretario da respectiva irmandade, padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Inspecção de tropa. — Em 22 do corrente deu por concluida o Exm general João Guilherme de Bruce a inspecção dos corpos de linha desta guarnição, missão de que se acha incumbido pelo governo imperial.

Santa Casa. — Deve effectuar-se amanhã (25) perante a junta da Santa Casa, pelas 3 horas da tarde, a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, pela quantia de 1:000$000.

Declaração necessaria. — Por engano de paginação sahiram intercaladas no resumo de noticias da Europa, primeira pagina ultima columna, algumas noticias que faziam parte da *Revista Diaria*, as quaes começam no titulo — *Duas letradas* e terminam na palavra *perpetuamente*.

Instituto Archeologico e Geographico — Deve haver amanhã sessão desta sociedade, no lugar e hora do costume.

Luso-brasileira. — No dia 26 do corrente (sexta feira) ás 6 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, afim de proceder-se á discussão da reforma parcial dos estatutos.

Artistas Mechanicos e Liberaes. — Domingo (28) deve proceder-se nesta sociedade á eleição da directoria para o anno social de 1874 — 1875.

Gremio juridico. — Reunio-se hontem (23) esta sociedade sob a presidencia do Sr. Baptista Vieira.

Depois da posse dos membros ultimamente eleitos para a directoria, procedeu-se ao sorteio para a defeza de theses: sendo sorteado em primeiro lugar o Sr. Heraclides Ferreira, que escolheu a these: *O melhor systema de eleição é o directo*; e em segundo lugar o Sr. Napoleão de Oliveira, que escolheu a these: *O governo monarchico representativo constitucional hereditario é inferior ao republicano.*

Em seguida foram sorteados para a refutação da primeira these os Srs. Angelo Soares, Fernandes de Carvalho e Vianna Bandeira, e para a do segunda os Srs. João Maranhão, Gabral de Mello e Alexandrino Guimarães.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente designando a ordem do dia, levantou a sessão á uma hora da tarde.

Telegramma commercial. — O dos Srs. Hnowles & Forster, de Londres, em 9 do corrente, diz:

« Algodão sem movimento aos preços de: 7 1/8 a 10 1/2 o de Pernambuco, 7 5/8 a 8 o da Parahyba, 7 3/4 a 8 3/8 o de Maceió, 8 1/4 a 10 1/2 o do Maranhão, 7 5/8 a 10 1/2 o do Rio Grande do Norte, e 8 1/4 o do Ceará.

« Assucar firme aos preços de 20/6 a 23/0 branco, e 14/6 a 20/0 mascavado.

« Café firme aos preços de 65/ a 90/ o do Rio e 82/ a 87/ o de Santos.

Errata. — Na 8ª linha do 11º paragrapho da noticia que hontem publicamos nesta secção, sob o titulo de *Telegrapho submarino brasileiro para a Europa*, leia-se: não teve entre nós, etc., e não como sahio, por descuido da revisão.

Casamento... electrico. — Cresce na America do norte o emprego da telegraphia electrica: já se aproveita para a celebração de casamentos.

No estado da Iowa levou-se a effeito um casamento pela seguinte fórma:

Os noivos habitavam em Bonaparte e o official que realisava o acto em Keokuk.

A' hora ajustada os noivos tomaram lugar na estação telegraphica da sua localidade, ao mesmo tempo que o padre fazia o mesmo na sua terra.

Coube aos futuros conjuges serem os primeiros a *ir aos arames*, e fizeram passar um telegramma assim composto:

« Bonaparte, 16 d'abril de 1874. — Estamos promptos para a ceremonia, podeis começar. Assignados: — John Sullivan — Fany Godowon. »

Logo que o padre recebeu este recado, respondeu:

« Keokuck, 16 d'abril. — John Sullivan e Fany Godowon, juntai as vossas mãos, tomai o seguinte compromisso: — « Nós (os vossos nomes e pronomes) nos obrigamos mutuamente e solemnemente diante de Deus e das testemunhas presentes, a tomar cada um de nós por esposo (ou esposa), aquelle a quem damos a mão e a fazel-o nosso companheiro (ou companheira) eterno; e mais juramos fidelidade até que a morte nos separe um do outro » O ministro officiante. — William Pratt. »

Instantes depois, a resposta chegava a Keokuck.

« Bonaparte, 16 d'abril. — Declaramos aceitar e tomar o compromisso indicado. — John Sullivan — Fany Godowon. »

O reverendo William Pratt, tendo examinado o telegramma, redarguio-lhe nos seguintes termos:

« Keokuck, 16 de abril. — A John Sullivan e Fany Godowon, em Bonaparte (Iowa) — Em virtude da minha autoridade, vos declaro e proclamo marido e mulher. Que Deus vos abençõe e abençõe a vossa união. — O ministro officiante. — W. Pratt. »

Assim foi dado o consorcio como realisado legalmente.

Execução peremptoria. — Acaba de acontecer no Havre um facto que causou sensação entre os Lovelaces, que o são principalmente por não terem occupação util em que empreguem as suas faculdades.

Um individuo, tendo encontrado a mulher em flagrante crime de adulterio, matou a golpes de espada o homem que o offendera na sua honra e escarnecera as suas mais charas affeições.

A mulher póde fugir á justa ira do marido. Este foi immediatamente apresentar-se á prisão.

Um qui pro quó. — N'um regimento de guarnição em Brabante ha dous soldados com estes nomes: Henri *Amiable* e Henri *Aimable*.

Esta semelhança de appellidos occasionou um julgamento em conselho de guerra a Henri *Amiable*.

Os pais de Henri Aimable lhe tinham remettido um vale do correio de sete francos; mas, indo parar á mão do soldado *Amiable*, e como o *i* não tinha o ponto, julgou ser para elle, e tratou de receber a quantia. Tendo depois sabido que o *vale* era para o seu camarada, deu lhe conhecimento do engano, e prometteu embolsal-o logo que recebesse o dinheiro que o pai lhe mandaria dentro em breve.

O camarada conveio; mas chegado o caso aos ouvidos dos superiores, estes não quizeram acreditar no equivoco e fizeram-lhe instaurar processo.

O conselho de guerra condemnou-o em tres mezes de prisão e a ser incorporado durante um anno n'uma companhia disciplinar.

O soldado recorreu da sentença, fundando-se principalmente a sua defeza em que elle não costumava pôr o ponto no *i*, ligando as seis hastes de fórma que tanto se podia ler o *i* antes do *m* como depois.

Recorrendo-se ao seu assentamento de praça ahi se verificou que o réo não acentuara o *i*; donde se inferio a sua innocencia, sendo portanto absolvido.

Ora, eis aqui quanto produzio a falta do ponto sobre o *i* na assignatura do *vale* do correio.

O que se póde ajuizar é que Henri Amiable, ficara com aversão a todos que se negaram a *pôr os pontos nos ii*, ainda no sentido translato da expressão.

Os centenarios da imprensa. — O primeiro jornal que se fundou na Allemanha, por occasião da guerra dos trinta annos, a *Gaseta de Iena*, festejou ultimamente o seu anniversario bisecular. Aquella folha appareceu pela primeira vez no dia 25 de abril de 1574. E' este um grande exemplo de longevidade nos annaes da imprensa periodica.

Mas ha quem reclame contra a primazia. Ha sete annos que a *Gaseta Van Gent*, orgão flamengo de Flandres, celebrou tambem o seu anniversario bi-secular.

Nessa occasião distribuio aos seus assignantes um fac simile do seu primeiro numero, que datava de 1567. E' este, pois, o mais antigo, e devemos accrescentar que esta folha advoga sempre as idéas do progresso, e os principios do liberalismo.

Gigantes do mar. — Diz um jornal americano que os seis maiores navios do mundo são na actualidade os seguintes:

1.º O *Great Eastern*, que hoje pertence a *International Telegraph construction and maintenance Company*, tem de comprido 674 pés e 87 de largo.

2.º O *City of Pekin*, construido recentemente nas margens do Delaware, pertence a *Pacific Mail steam ship company*, é de 6,000 toneladas e mede 423 de longo e 48 de largo.

3.º O *Liguria*, pertencente á *Companhia de Navegação por vapor do Pacifico*, a sua tonelagem é de 4,820 toneladas, comprimento 46 pés, largura 45 ditos.

4.º O *Britania*, pertence a *White Star Line*, 4,700 toneladas, 455 pés de comprido e 45 de largo.

5.º O *City of Richmond*, pertencente a *Inman Line*, 4,600 toneladas, 453 1/2 pés de longo e 43 de largo.

6.º O *Bothnia*, da *Companhia Cunard*, 4,500 toneladas, 425 pés de comprimento e 42 1/2 de largura.

A capacidade reunida destes seis vasos excede a 30,000 toneladas. O seu total comprimento attinge quasi um kilometro.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada no dia 6 do corrente:

6.427.....	500:000	1.852.......	5:000
3.017.....	250:000	8.012.......	5:000
1.155.....	100:000	4.816.......	5:000
1.862.....	50:000	5.296.......	5:000
7.136.....	25:000	2.404.......	5:000
6.426.....	6:000	473.......	5:000
6.428.....	6:000	1.702.......	5:000
4.943.....	5:000	3.612.......	5:000
9.713.....	5:000	9.978.......	5:000
2.739.....	5:000	5.249.......	5:000
9.963.....	5:000	3.056.......	5:000
655.....	5:000	9.057.......	5:000
9.552.....	5:000	3.641.......	5:000
6.656.....	5:000	3.016.......	4:250
8.563.....	5:000	3.018.......	4:250
870.....	5:000	3.011.......	2:500
6.983.....	5:000	3.012.......	2:500
8.464.....	5:000	3.0[illegible]3.......	2:500
1.557.....	5:000	3.014.......	2:500
4.079.....	5:000	3.015.......	2:500
2.906.....	5:000	3.016.......	2:500
7.092.....	5:000	3.018.......	2:500
1.237.....	5:000	3.019.......	2:500
862.....	5:000	3.020.......	2:500
3.789.....	5:000	5.421.......	2:500
9.649.....	5:000	6.422.......	2:500
9.650.....	5:000	6.423.......	2:500
4.496.....	5:000	6.424.......	2:500
3.051.....	5:000	6.425.......	2:500
318.....	5:000	6.426.......	2:500
6.304.....	5:000	6.428.......	2:500
2.335.....	5:000	6.429.......	2:500
263.....	5:000	6.430.......	2:500
9.722.....	5:000		

Loteria. — A que se acha á venda é a 105.ª a beneficio da igreja de Abreu de Una, a qual corre no dia 27 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de junho de 1874.

Existiam presos 334, entrou 1, existem 335.

A saber:

Nacionaes 255, mulheres 8, estrangeiros 25, escravos 44, escravas 3. — Total 335.

Alimentados á custa dos cofres publicos 272.

Movimento da enfermaria no dia 22 de junho de 1874.

Teve baixa:

David Ferreira Barboza, gastralgia.

Tiveram alta:

Aniceto José de Araujo.

Manoel Vicente Ferreira.

Leilão. — Sexta feira (26) do corrente, effectua o agente Pinto, o de objectos de escriptorio e armazem, no 1º andar e armazem do sobrado n. 11, á rua do Bom-Jesus, conforme está annunciado na secção competente deste *Diario*.

Passageiros. — Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Illimani*:

D. Candida de Souza, A. A. Pinto, sua senhora e uma filha, Mmd. Emma Levy, Cordeiro da Cunha, Antonio dos Santos, Antonio J. Lopes, João da Silva Ramos, sua senhora e um sobrinho, H. A. Fox, R. Vasque.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

João Baptista de Vargas, Jacintho José de Andrade e Daniel M. Innus.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Vergilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, Oliveira Maciel, e o Dr. juiz de direito Quintino de Miranda os dous ultimos chamados por falta e impedimento dos Srs. desembargadores, deixando de comparecer o Sr. desembargador Reis e Silva, por estar na presidencia do jury, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Francisco Manoel do Carmo. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. — Negou se soltura.

Paciente Gratuliano dos Santos Vital. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. — Concederam a ordem e a caução requerida para o dia 26 do corrente.

Recurso commercial.

Recorrente o juizo especial, recorridos Faria & Lessa. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Reformou-se a pronuncia.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Antonio Annes Jacome, appellado herdeiros de Euzebio P. Pinto. — Nullo o processo.

Da Parahyba. — Appellante D. Antonia Gomes da Silveira, appellado Dr. Dario Gomes da Silveira e outros. — Confirmada a sentença.

Processo de responsabilidade contra o Dr. Austerliano Correia de Crasto, juiz municipal de Bom Jardim. Relator o Sr. desembargador Accioli. Apresentou o feito com o relatorio do estylo que foi lido em mesa, e estando presente o réo com seu advogado o Dr. Antonio Epaminondas de Mello, este pedio a palavra e produzio a defeza de seu constituinte, pela incompetencia do tribunal em conhecer dos crimes praticados pelos juizes municipaes e sim somente quanto aos juizes de direito e chefes de policia. — Em seguida fechadas as grades e em sessão secreta foi julgado nullo o processo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Nazareth. — Appellante o juizo, appellado Firmino Lopes de Oliveira.

De Palmeira dos Indios. — Appellante Alipio Coelho de Barros Luna, appellada a justiça.

Appellações civeis.

De S. João. — Appellante o juizo, appellados João José e outros.

De Olinda. Appellante o major Francisco José Silveira, appellada a camara municipal.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.

Do Acaracú. — Appellante Narciso Marques de Azevedo, appellado Vicente Ferreira de Paula e Silva.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado o preto Joaquim, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellações crimes.

De Ingazeira. — Appellante o juizo, appellado Manoel Fernandes da Silva.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Oliveira; appellante o desembargador presidente do jury, appellados Antonio José dos Anjos e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado José Vitalino da Silva; appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira de Oliveira; appellante o promotor, appellado Antonio Bezerra da Silva.

Appellações civeis

Appellantes José Antonio Guimarães, appellados a administração de massa de Manoel José Lopes & Irmão; appellante Francisco Simões da Silva Mafra, appellada D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Paulino, escravo.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio do Nascimento

Diligencia civel.

Ao Exm. Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação commercial.

Appellantes Manoel da Silva Santos, appellado herdeiros de Manoel Leite Gonçalves e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação commercial.

Appellante Pedro Barrozo Valente Veras, appellado Antonio Gonçalves da Justa; appellante João Marques Fernandes, appellados Azevedo & Mais; appellante José Joaquim de Castro Moura, appellados Joaquim de Souza Silva Cunha e outro.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellantes bacharel Antonio Manoel de Medeiros Furtado, appellados Pereira Carneiro & C.

Appellação crime

De S. Miguel. — Appellante o juizo, appellado Felizardo José dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

N. 8 — Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Recorrente Balthazar Gonçalves Machado, recorrido o juizo de direito do 4º districto.

Appellações civeis.

N. 25 — Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife. — Appellante Bento José Ramos de Oliveira, appellados herdeiros de C. Starr & C.

N. 26 — Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

D'Agua Preta. — Appellante Domingos Martins de Barros Monteiro, appellado o barão de Palmares.

N. 27 — Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Ingá. — Appellante Manoel Francisco Gomes, appellado João da Matta Rodrigues Fundador.

Appellações crimes.

N. 10 — Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Flores. — Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Luna.

N. 11 — Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Pilar. — Appellante Manoel Luiz de Souza e outro, appellada a justiça.

N. 12 — Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Cabo. — Appellante José Marques da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 1 quarto da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1874.

Uma Victima do Sr. Lucena.

Foi este o titulo que escolheu a *Provincia* para noticiar o fallecimento do Sr. José Peretti Seve.

Cançada a *Provincia* de especular com as cinzas de Nunes Machado, quiz ver se tirava algum proveito da morte do Sr. Peretti Seve contra o honrado Dr. Lucena.

Mas como e de que maneira especulam os *provincianos* com a morte do Sr. Seve?

Attribuem-na á remoção, que o Exm. Dr. Lucena dera ao Sr. Seve de 1º escripturario da thesouraria provincial para secretario do gymnasio.

Se não fôra a necessidade de protestar contra mais essa falsa imputação, que os *provincianos* fazem ao illustre pernambucano, que administra esta provincia, um silencio absoluto guardariamos sobre aquelle, que já não pertence a esta vida.

Entretanto, não pensem os Srs. liberaes que desrespeitaremos o *par de sepultis*. Fazemos uma simples exposição sem tocarmos na pessoa do morto, para que o publico saiba, que da remoção alludida, nenhuma deshonra veio ao Sr. Seve; ao contrario, este, sendo removido, subio em cathegoria, porquanto o lugar de secretario do gymnasio, posto que menos rendoso, havia sido occupado por bachareis, que sacrificando tempo e dinheiro em estudos, não iriam exercer um lugar de cathegoria baixa.

ILEGÍVEL

Removeu o Exm. Sr. Dr. Lucena o Sr. Seve de 1º escripturario da thesouraria provincial para secretario do gymnasio, lugar este de cathegoria superior a daquelle; logo onde está a deshonra, que levou o Sr. Seve á sepultura?

Pois ha deshonra para o empregado, quando é removido para um lugar de superior cathegoria?

Por esse lado vê-se, pois, que o removido nada perdeu.

Dir-nos-hão os *provincianos*; houve perda quanto aos vencimentos.

Isto, sendo muito material, por forma alguma teria forçado o Sr. Seve a procurar a morte, como inculca a *Provincia*; demais a mais por que sendo o Sr. Seve um moço solteiro, essa diminuição de vencimentos era pouco sensivel.

Bem veem os *provincianos* que o Sr. Seve não succumbio da enfermidade, que lhe sobreveio por effeito da *decepção* porque passara, pois que tal decepção não houve.

Com o que temos dito e com a repugnancia que sem duvida alguma ha de encontrar o bom senso dos leitores em acreditar a inverosimil historia da *Provincia*, poderiamos dar-nos por satisfeitos. Mas, no entretanto, para de todo corroborarmos o que havemos dito, e bem desmascararmos o escriptor da *chronica provinciana*, terminaremos este por transcrever do *obituario* do dia 18 do corrente, publicado no numero de 20 deste *Diario*, o seguinte:

« José Peretti Seve, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; PHTYSICA »

Ora, terão os *provincianos* coragem de dizer que o Sr. J. Peretti Seve entisicou, a ponto de morrer, por ter sido removido do lugar de 1º escripturario da *thesouraria provincial* para o de secretario do *gymnasio*?

Os *provincianos* são desfaçados especuladores. Se não o querem ser, procurem outro *modus vivendi*; certos de que não os acompanharemos, se continuarem a revolver as cinzas dos mortos, trazendo-os para discussão, da qual se soccorrem para ferir a quem, com a consciencia de homem de bem, honesto e honrado a toda a prova, tem conquistado a consideração e o respeito dos homens sensatos e imparciaes; só não de uma opposição infrene, desasada e sobretudo fóra do nivel, com que a opinião publica aquilata os actos dos que possuem o que se chama —consciencia moral.

—

A provincia desnortea!

Traçando em breve quadro os serviços da actualidade, fizemos o inventario das reformas e beneficios que tem feito e espera fazer o ministerio actual.

Não exageramos nem faltamos a verdade. O que dissemos está ao alcance de todos; ninguem o póde negar.

E tanto não é possivel, que a *Provincia* declama. Depois de repetir aquillo a que já respondemos, a *Provincia* n. 319, *reconhecendo* que o governo actual tem realisado reformas liberaes, declara que os seus não aceitam o papel de *batedores*, ou *exploradores* de terreno, para outros semearem e colherem.

E não querendo esse papel, nos pedem os *provincianos* o programma que devam seguir, os principios que devam proclamar!

Não faltava mais nada! Seria celebre que alem do mais, fossemos dar programma, distribuir papeis e servir de *ponto* á gente da *Provincia*!!

Se o *campo das reformas* é vasto, explorai-o á vontade, que não vos embargaremos o passo, salvo se quizerdes attentar contra as instituições, perturbar a paz e a ordem, e prejudicar o desenvolvimento do paiz!

Mas, batendo o campo, permitti que outros com ordem e reflexão o semeem.

E' boa! Quem vos metteu na cachóla que por desejarmos a manutenção das instituições que nos regem, estamos inhibidos de fazer as reformas e melhoramentos, que o paiz necessita e que a razão aconselha?

Vós, que vos proclamais liberaes, achais que a monarchia não é incompativel com a liberdade; nós que queremos essa monarchia, segundo a constituição, é que não podemos realisar as reformas e cuidar no bem publico?

E' celebre! Nenhum partido aceita o cunho da immobilidade, nenhum renuncia ao desenvolvimento e progresso que decorre da natureza humana, e da razão? *Hontem* e *hoje* temos mostrado que só attendemos ao bem publico; que só desejamos a ordem unida á liberdade, a monarchia baseada no amor dos cidadãos.

Quem de nós já fallou em acabar com o principio hereditario? Em 48 não fomos nós que arvoramos a bandeira da constituinte, e nem hoje declamamos contra o *imaginario poder pessoal*!

Se nossas palavras tem alguma cousa de *brilhantes* é porque só exprimem a verdade, e tanto não são *ôcas* que vós lhes respondeis!

Em que *sentido não adoptais alargamento algum*? No da *hereditariedade*? Não vos comprehendemos. Se quereis acabar com o direito civil de herança, revivendo os morgados, não sois liberaes. Se com essa palavra vos referis á dynastia, acordai! Não a atacamos; e nesse caso fazeis o papel de D. Quixote combatendo moinhos de vento!

Vemos na corôa o principio da estabilidade de nossas instituições; a chave de nossa harmonia politica, da nossa paz e adiantamento.

Se, como nós, quereis a monarchia constitucional representativa, estamos de accordo, e neste caso porque gritais?

Sabemos, não precisa que o digais, que não morreis de amores pelo monarcha actual, o que é mais, uma injustiça de vossa parte; vemos que sempre que podeis lhe ferrais o dente, embora como morcegos, bafejando a dentada; sabemos que a corôa tem sido alvo de vossos ataques, embora a constituição, que respeitais tanto como vossos chinellos velhos, a declare inviolavel e sagrada; mas se delle esperais remedio, como por vezes tendes dito, porque comnosco contendeis, quando queremos sinceramente a monarchia constitucional representativa?

Que sempre em prol desse principio pleiteamos, diz a historia e vós não negais. Sim, não fomos quem proclamou Peratinim, quem fez a revolução em Minas e S. Paulo, e desfraldou a bandeira da constituinte; em todas essas occasiões estivemos na estacada em prol da legalidade e graças a Deus, salvamos a ordem, as instituições e a liberdade!

Se, como dizeis, a verdade constitucional precisa de garantias, porque no *poder* não as decretastes? Porque então vos guiastes pela mesma cartilha, e seguistes pelas trilhas que dizeis más? Porque mantivestes todas essas leis que chamaveis compressoras, leis que só agora, pelo ministerio actual, foram derogadas?

E' que fazeis como Fr. Thomaz! Pregais uma doutrina que não seguis; gritais em opposição pela *liberdade* que no poder *garroteais*!

Se não quereis a republica para que solapais a monarchia, atacando-a na pessoa do monarcha? Quando sereis sinceros?

Hontem apontaveis para as republicas hespanholas, como dignas de imitação, *hoje* já tendes outra linguagem mostrai-vos *monarchicos hereditarios* (que quereis com essa representação?..) e estigmatisais as pobres republicas, que aliás pouco se importam com os vossos elogios ou estigmas!

Acaso, quereis envergar a *farda dos carlistas* ao mando de *guerrilheiros* de burel? Não nos espantará isso! O pirata tem mais de uma bandeira; o jesuita mais de uma linguagem!

Monarchia, liberdade, povo, constituição, leis, progresso nada disso vale a posse do poder, e é o *poder* que somente desejais alcançar seja porque meio fôr!

Esgrimidores politicos, levantais pó e dais cabeçadas, pouco vos importando o terreno, e só buscando derrubar os contrarios!

Quem desmoralisa os homens e os partidos, são aquelles que como vós, sem principios e sem fé não tem outra cousa em vista se não o poder! E essa ambição de mando, para cuja satisfação tudo sacrificais, é que vos desmoralisa.

Enguias, escorregais ás mãos d'aquelles que vos querem estudar; camaleões, mudais de côr a cada instante!

Nós claramente temos estabelecido nossos principios, diremos o que queremos e para onde vamos!

Alto e bom som dizemos: somos conservadores, porque queremos as nossas instituições, que julgamos capazes de fazer nosso bem, e augmentar nossas garantias.

Somos —monarchista constitucional,— porque entendemos que essa forma de governo, sem prejudicar a liberdade, nos garante a ordem, a paz, o desenvolvimento e o futuro.

Queremos a verdade do systema representativo, e que a opinião publica se pronuncie; e buscando apoio nella, desejamos a reforma do processo eleitoral, diffundimos o ensino, abrindo as vias de communicação, favorecemos o commercio, animamos a industria, e damos todo cuidado á agricultura!

Queremos a observancia da lei, e garantias dos direitos politicos e civis, para isso fizemos á reforma judiciaria, com que [illegible] dar independencia aos juizes, e mais garantias ao cidadão.

Amigos da verdadeira liberdade, dessa liberdade que se pronuncia pelo [illegible] e [illegible] na ordem —não duvidamos oppor barreiras [illegible] nos prejuizos, atacando a escravidão, e fazendo frente ao ultramontanismo.

Sim! Nós, os conservadores, não queremos vossas *ruagens*, vasio direito de *assuadas* e *motins*; mas fundados na lei, combatemos as pretenções andaciosas do ultramontanismo, livrando o paiz da triste sorte do Paraguay e de Hespanha, que vós, liberaes de palavras; quereis, alliando a liberdade com o jesuitismo!

Se somos ou não sinceros, digam as leis de 28 de setembro de 1871, a reforma da guarda nacional e o decreto do registro civil de casamentos e obitos, digam os nossos actos, as nossas palavras!

Se pois, como nós, amais as instituições e a monarchia, se, como não negais, realisamos idéas liberaes, e temos hasteado vossa bandeira, porque não nos vindes ajudar? E' porque não sois sinceros e não tendes principios! Jungidos a uma politica toda individual, tomais nomes proprios por bandeiras, e cegos voltais as costas á luz, para caminhar nas trevas!

Cega-vos a ambição, devora-vos a sêde do poder!

Quereis empolgar as posições, não para proveito do paiz, mas, de vossas individualidades e por isso: sereis liberaes ultramontanos, guerrilheiros de D. Carlos, ou petroleiros da commune, segundo mais facilmente alcanceis vosso escopo por qualquer desses meios.

E tendes animo de proclamar-vos liberaes?

E ha quem em vós acredite?

Pobre gente! Pobre paiz!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Questão de rapto.

Os patrões de José Chacon, vieram ao jornal *attestar*, que o que elles tinham *attestado* é verdade; e concluem pedindo que eu apresente tambem os meus *attestados*. Não ha duvida, *essa gente* morre por *attestados*.

Para que tanta asafama em contestar uma cousa que está na consciencia de todos?

Quem não sabe o que valem entre nós os attestados de conducta, de moralidade etc., principalmente, n'uma questão entre duas classes proverbialmente inimigas—caixeiros e estudantes!

Um anno appareceu aqui um *padre Grego*, os bispos recommendam-n'o aos seus vigarios, *padre Grego* diz missa, baptisa, confessa, etc. etc., e todos os vigarios dão testemunho da *santidade do padre Grego*. Um bello dia, porém, rasga-se o véo, e descobre-se que *padre Grego* é um scelerado.

Depois não é mais *padre Grego*, é um *bispo de Urmia*. O governador do bispado escreve pastoraes, recommendando o *piedoso bispo* á veneração do clero e dos fieis. Não tarda muito que a nuvem se dissipe, e vem a saber se que o *santo bispo* não passa de um foragido.

E querem os honrados commerciantes que se ligue o menor apreço a attestados de conducta e moralidade! Para que tanta *simplicidade*?

Ha ahi quem julgue seriamente, que o attestado dos Srs. Bastos Silva, mereça alguma fé? Teria muito que ver realmente, se Ss. Ss. attestassem que conservavam a seu lado, como seu empregado, um homem sem moralidade, um homem de conducta desregrada! Ss. Ss. não seriam tão ineptos que o fizessem.

O attestado dos Srs. Bastos & Silva, é tanto mais suspeito de parcialidade, quanto é evidente que elle se converte em louvor proprio.

Ha um proverbio mui judicioso que diz: dize-me com quem vives, e eu dir-te-hei o que vales. Se os Srs. Bastos & Silva, se negassem attestar a conducta do seu caixeiro, teriam tacitamente confessado que ella era má. Attestando, haviam de dizer, ou que era boa, ou que era má: Se dissessem que era immoral o Sr. Chacon, immoraes eram os Srs. Bastos & Silva, em virtude daquelle proverbio, porque —*máo é, quem com os máos convive: a contrario sensu*, attestando que é de illibada moral o Sr. Chacon (o articulista diz —*não vulgar*), tem indirectamente dado testemunho de sua honradez, por força daquelle mesmo principio.

Ora, póde agora o publico avaliar do conceito que merece o attestado, em que os attestantes indirectamente se elogiam.

Quanto aos demais todos *cantam na mesma clave*. Só um cego não verá que o espirito de classe os arrastou. Os honrados commerciantes de grosso trato, os Srs. Bastos & Silva, tinham attestado a boa conducta do Sr. Chacon, não era mais licito aos demais igualmente honrados commerciantes recusar-se a subscrever.

Que ha nisto de deshonroso para os dignissimos signatarios dos attestados?

Pelo contrario é muito louvavel essa concordia, essa especie de solidariedade entre os honrados commerciantes, esse espirito de classe tão vivo, tão firme ainda, neste tempo em que reina o mais desenfreado individualismo.

Demais um attestado gracioso de boa conducta e moralidade nada tem de condemnavel ante a *moral mercantil* que, á semelhança do pretor romano, *de minimis non curat*. No commercio, é cousa sabida, é honradissimo o cidadão em quanto paga em dia e hora as suas dividas.

E' este o principio capital, o mais são bagatelas. Porque, pois, tanto se encommodam os honrados negociantes, por ter eu qualificado de *graciosos* os seus attestados, se, na phrase de um de seus honrados collegas, *au commerci parobe d'honneur ne vaut rien*?

Accusam-me os honrados commerciantes de um crime horrendo, o até hoje nunca ouvido—andar eu na Boa-Vista alta noite! De modo que fica deshonrado o cidadão que fôr visto fóra de casa alta noite, e principalmente no bairro da Boa-Vista! Tem boas lembranças esses senhores!

Mas essa deshonra não será por certo ante a *moral mercantil*; porque lá não se acha prevista esta singular hypothese.

Comtudo eu devo dizer que é falsa, falsissima, semelhante asserção.

Os passageiros do ultimo trem da noite, que parte do Recife ás 9 1/2 horas, poderão dar testemunho de que eu ia sempre nesse trem; e quem embarca ás 9 1/2 horas para o matto não póde *frequentar* a Boa-Vista *alta noite*.

Ah! Srs. commerciantes; quando Ss. Ss. tiverem uma filha a quem amem com todo o estremecimento, de que é capaz um coração de mãi, e virem-na seduzida por qualquer *petit-maitre de pince-nez*, que não tem outro merecimento senão o de saber *trocar bem as pernas* em indecente *cancan*, então Ss. Ss. conhecerão o mal que estão fazendo com a defeza strenua que estão prodigalisando a José Chacon. Por minha vez cabe-me dizer-lhes: tomem juizo senhores; lembrem-se que hão de colher o que semearem.

Quanto á minha conducta, não se persuadam que eu vá buscar centenas de *attestados* para apresental-os ao publico, porque eu sei que apreço o publico dá a esse já tão curriqueiro e sediço meio de prova.

Para os que me conhecem não preciso de *attestados*, para os que não me conhecem esses documentos nada valeriam.

Entretanto appello para o Sr. Dr. Pinto Junior, que não póde ser suspeito para os Srs. Chacons: S. S. póde dizer qual é minha conducta, qual o acto indecoroso que conhece na minha vida.

E agora é tempo que eu faça uma observação aos Srs. commerciantes. Cá na academia os negocios não correm como lá no balcão ou armazem, não. Os lentes da faculdade não indagam da vida privada dos seus discipulos, não; ouvem os estudantes nas aulas durante o anno lectivo, e nos actos julgam, tendo só em vista o aproveitamento que o estudante mostra.

Se pois Ss. Ss. querem provar minha má conducta pelos RR que tenho levado, isto não passa de um simples rasgo da ignorancia que, com muitas e honrosas excepções, é o caracteristico de alguem ao balcão entre nós, não compete a mim responder, mas sim aos dignissimos lentes da Faculdade, a quem vai irrogada n'esta insinuação uma grave injuria. Os honrados commerciantes pintam aquelles venerandos anciãos a indagarem, quaes beleguins de policia, da vida dos seus discipulos, e a julgarem nos actos segundo as prevenções particulares que d'essa indagação tiverem nascido.

Se porém Ss. Ss. confessam que nos actos os AA e os RR são distribuidos conforme o aproveitamento de que o examinando dá provas, n'esse caso é o cumulo da inepcia formar capitulo de accusação a alguem porque leva RR, como se o ser intelligente estivesse no querer dos homens.

As approvações plenas são a recompensa do estudo acompanhado da intelligencia, as approvações simples são a corôa d'aquelle desacompanhado d'esta: é o que se tem verificado em mim.

Muito facil será aos Srs. commerciantes obterem de alguns agentes de policia attestado de má conducta civil a meu respeito.

Altivo e independente por natureza, e imbuido nas lições, e, mais que tudo, nos exemplos de meu pai, não pude, é verdade, grangear [illegible] de alguns agentes de policia [illegible] das affeições que honram áquelles que são victimas d'ellas.

Não pude nunca levar de bom humor as revoltantes infracções da lei, e doendo-me as vexações porque certos esbirros faziam passar este povo que me vio nascer, e a quem eu estimo com todas as veras d'alma, tinha sempre um estygma para lançar contra as arbitrariedades e tropelias que os via commetter. D'ahi o odio muito natural que alguns delles me votam.

E' de balde que os Srs. commerciantes procuram pintar José Chacon dominado de um amor ardente, de uma paixão sincera e violenta. Ninguem que tenha bom senso o acreditará.

Quem tem amor não recua ante perigo de especie alguma, antes como que sente uma satisfação intima, um prazer indisivel em arrosta-lo por amor do objecto idolatrado. E o Sr. Chacon não acompanhou a expedição raptora por medo!

Quem tem amor não fica tranquillo e quedo, quando ouve os gemidos do objecto dos seus sonhos; os brados de anguestia que este lhe envia, e que lhe despedaçam o coração no peito, como que lhe dão azas, fazem-no surdo aos conselhos da razão, tornam-n'o insensivel aos soffrimentos, como que vendam-lhe os olhos afim de que não veja os obstaculos que se lhe antolham, e elle não pára, não descança emquanto não vôa para junto delle, emquanto não lhe enxuga essas lagrimas santas, ou morre na tentativa. E o Sr. Chacon diz que ouvio o brado pungente, que minha irmã lhe enviava do meio das sevicias, e...... ficou tranquillo e quedo em Olinda!

Quem tem amor tem ciume; este está na razão directa d'aquelle. Quem tem amor não confia a outro por consideração nenhuma a guarda do thesouro precioso que resume todas as suas aspirações, toda sua ventura, a ninguem absolutamente cede o encargo de protege-lo, de soccorre-lo quando elle corre perigo, de arriscar a vida para arranca-lo aos soffrimentos. E o Sr. Chacon mandou que outros viessem em soccorro de minha irmã, que outros lhe roubassem a gloria de protege-la durante o perigoso trajecto de um rapto daquella natureza, e em vez de voar ao seu encontro, espera tranquillo e socegado em Olinda, que outros lh'a tragam!

Quem tem amor não manda arrancar á força de armas por uma orda de malfeitores e réos de policia, por um troço de homens sem consciencia e sem pudor, o tenro e delicado mimo de seus sonhos. Vai em pessoa, porque tem medo que o halito impuro de seres tão despreziveis lhe crestem as delgadas petalas. E o Sr. Chacon mandou raptar minha irmã pelo que de mais impuro havia na escoria da populaça, e.... ficou em Olinda!!!

Não, senhores commerciantes, quem taes infamias commette não tem amor; é outro o sentimento que o domina.

Agora duas palavras ao Sr. Francelino Chacon:

S. S., depois de vir por sua vez *attestar tambem que seu filho é activo* (isso elle é), *diligente*, de uma *aptidão incontestavel* (ha aptidão para tanta cousa!) e de uma *conducta exemplar*, (*esse attestado*) merece muita consideração) passa a mostrar que eu affirmei uma falsidade, quando disse que o Sr. José Chacon se achava matriculado com o ordenado de 1:000$.

Onde foi que eu disse tal Sr. Francelino?

Já sei, o que illudio o Sr. Francelino Chacon, o que elle não entendeu, o que fe-lo vir á imprensa com semelhante disparate, foi a expressão por mim empregada «augmentarde um conto de réis.»

O que faz, não me dirá S. S., um filho quasi bacharel que tem em casa, que não lhe dá os esclarecimentos indispensaveis para a intelligencia do que lê?

Ouça, Sr. Francelino. Augmentar de um conto de réis o ordenado de *alguem*, quer dizer—dar a esse alguem um conto de réis mais do que tinha d'antes. Entenda *agora*, Aquella preposição *de não assignala* o ponto de partida para o augmento, não; ella designa o *quantum* do augmento, mostra quanto o ordenado ficou maior do que era. Entende agora:

Oh! E' difficil explicar as cousas a quem as não quer entender!

E' bom que o publico attenda, e veja que o facto de andarem os Srs. *Chacons* se soccorrendo a essas *pontinhas* bem prova que elles nada tem a allegar contra os pontos capitaes d'aquillo a que elles, *com um chiste impagavel*, chamaram *meu aranzel*.

Vou concluir. Não descerei jamais ao exame da vida privada de pessoa alguma; porém se a tanto me obrigarem os meus adversarios, se me atirarem a luva de modo que bata nas faces, então não me será permittido deixar de aceitar o repto. E' preciso para não ser-se esmagado na luta, combater-se com armas iguaes.

Recife, 21 de junho de 1874.

José Poppe da Silva Lopes.

—

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, em mesa regedora, 22 de junho de 1874.

De ordem da mesa regedora faço sciente a todos os meus irmãos a deliberação que a mesma tomou, de mandar publicar o art. 75 §§ 1.º e 2.º e os arts. 76, 80 e 18 do nosso compromisso.

« Art. 75. O director que convidar para tocar ou cantar, pessoas que não pertençam á irmandade de Santa Cecilia, pagará para o cofre da irmandade tanto quanto perceberem ditas pessoas, seja uma ou mais, exceptuando:

§ 1º Aquelles professores que sendo irmãos das irmandades de Santa Cecilia nas outras provincias do imperio, apresentarem á esta irmandade patentes que os declare taes: mas que não sejam com todo domiciliarios nesta cidade.

§ 2º Os discipulos dos directores, emquanto se acharem debaixo de seus dominios e direcções.

Art. 76. Quando as pessoas de que trata o artigo antecedente forem cantar, ou tocar por obsequio, gratuitamente, ainda assim o director entrará para o cofre com a quantia de tanto quanto ellas deveriam ganhar pela tabella.

Art. 80. Logo que por motivos justos e provados for suspenso qualquer director de sua patente, a mesa o fará constar a todos os irmãos por meio de uma circular: e aquelle irmão que faltando ao disposto neste compromisso, coadjuvar a esse director suspenso em qualquer funcção, pagará para o cofre o duplo do que nella deva perceber.

Art. 18. Sera do restricto dever de todo director que dirigir qualquer funcção musical participar antes por escripto ao procurador geral qual a funcção que vai ter lugar, para este fazer o competente assento em livro proprio para este fim destinado, sob pena, se o contrario praticar, de pagar o dobro da funcção que tiver occultado.

Assim como chamo a attenção dos mesmos irmãos que se acham debitados para com a irmandade, a vir pagar o seu debito no prazo de oito dias a contar desta data, e se assim não fizerem verão os seus nomes por extenso nesta mesma folha.

O secretario,

Bento da Silva Ramalho.

—

Pernambuco, 22 de junio de 1874.

Señores redactores del *Diario de Pernambuco*.—Ruegoles se dignen Vds. mandar publicar la lista de los donativos, hechos por los que suscribieron en esta cancilleria, a favor de los heridos, huerfanos y viudas de la ultima guerra civil.

A mis dignos compatriotas, por este medio, les agradezo de corazon la manifestacion que han hecho de sus sentimientos patrios y humanitarios acudiendo, generosos al llamamiento que se hizo en favor de nuestros hermanos, que, llenos de abnegacion, se sacrifican, fecundando con su sangre el arbol de la libertad.

La patria agradecerá a todos sus hijos que apesar de la distancia que los separa de su seno, han demonstrado, en la ocasion tan critica porque atraviesa nuestra cara España, que no son ajenos a las dolores produsidas por una tan fatal guerra civil.

Confiemos en los hombres eminentes que dirijen la nacion que preciandose de verdaderos Españoles, hacen para bien merecer el titulo de la patria agradecida, ufanandose por ceñir a la libre España la corona esplendorosa que la historia siempre la consagra.

Acepten, señores redactores, la expresion sincera de mi alta estima y consideracion, y soy de Vds. afectisimo y S. S. S.

Q. B. S. M.

El vice-consul de España,

Juan Buson.

Suscricion expontanea que los Españoles residentes en el imperio del Brasil hacen para socorrer los heridos, huerfanos y viudas de la guerra civil en España, en el año de 1874.

Districto consular de Pernambuco.

Don Juan Buson, vice-consul de España	80$000
Andrés Buson, de la provincia [illegible] (Sobrado)	10$000
Rafael Blanco Canedo	10$000
Antonio Bau	10$000
Manuel Cabarinas	10$000
André Barbosa Suares	10$000
José Pontrodona, capitan	[illegible]
Manoel Antonio Perez	10$000
Pedro Extrader y Mas, capitan	10$000
Dona Cristina Izquierdo	10$000
Juan Joli y Oliver, capitan	10$000
Bernardo Perez Gonzales	10$000
Francisco Rodrigues Almirante	20$000
A. Buzon y Buzon	10$000
Manuel Laudate, Nio y Ricon	10$000
Pedro Izeru, capitan	10$000
Gabriel Antonio de Castro Quintaes	10$000
Camillo Rios	10$000
Francisco Iglesias Lopes	10$000
José Maria Vasques	10$000
José Ignacio de Vall	30$000
Manuel Martinez Dias	10$000
Isidro Alsina y Sala, capitan	10$000
Serafin Buzon	10$000
Manuel Garrido	10$000
Vicente Castro, piloto	5$000
José Rodriguez	5$000
Manuel Miguel	6$000
Florentino la Fuente	4$000
Celidonio Perez	2$000
Lorenzo Rodrigues	2$000
José Maria Fernandes	4$000
Domingos de Barros	4$000
A. Casadevont	5$000
G. Domingues Elias Perez	6$000
Augusto Manuel Delgado	5$000
Manuel Vasques	5$000
Bernardo Vasques	5$000
Francisco Salgado	4$000
J. Benito Gil Perez	4$000
J. Buzon y Buzon	2$000
Francisco Rios Martinez	2$000
José Martinez	2$000
Antonio Sust, piloto	5$000
Francisco Rey y Rodriguez	5$000
José Antonio Porto	4$000
José Ramon Blanco	8$000
Manuel José da Silva Araujo	5$000
Ramon Rodriguez	5$000
Manuel Martinez Campos	3$000
Camillo Rios Sobrino	2$000
Manuel Alves Martinez	2$000
Manuel Rosendo	1$000
Ramon Ermida	1$000
Bernardo Estevez	5$000
Francisco Otero & C.	5$000
José Maria Seve	5$000
Angelo Romero Peñero	5$000
Roque Filgueras	5$000
Manuel Otero Carpintero	2$000
Severino Martinez	2$000
Francisco Perez Algan	5$000
Maury y Campos	8$000
Salvador Dominguez	4$000
Francisco Maury Filgueras	4$000
Soylo Lorenzo y Gonzales	4$000
Juan Rodriguez	1$000
Manuel José Dominguez	2$000
Manuel Gomez de Moura	2$000
Juan Antonio Velloso	5$000
Manuel Alves Pitolo	2$000
Manuel Benito Piñero	2$000
Francisco Moura	3$000
Francisco Perez	2$000
Miguel Fernandes	5$000
Joaquim Roiz	2$000
Manuel Pereira	2$000
Ramon de Castro	5$000
Felippe Villaverde	5$000
José Martinez Dias	5$000
Manuel de Farias	1$000
Jayme Plá, capitan	5$000
José Marti, piloto	5$000
Juan Benito de Lagos	5$000
Antonio Dias Canosa	2$000
José Cid	2$000
Joaquim Gonçalles Perira	6$000
Manuel Perez y Perez	5$000
Guilherme Perez e Rodriguez	2$000
Casimiro Fernandes	2$000
Ramon Carrera	1$000
Manoel Vasques	1$000
Severino Lyra	5$000
Francisco Gomez Martinez	5$000
José Perez	2$500
Antonio Gonzales	2$500
Juan Felis Sensat, capitan	5$000
Rafael Rios	5$000
Serafin Rodriguez	5$000
José Moraes Affonso	5$000
Paulo da Silva Bastos	5$000
Francisco da Silva Bastos	5$000
Ventura Lorenzo Farias	5$000
José Vasques Gil	2$000
Manuel de Lima	2$000
Manuel Martinez	3$000
	631$000

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 386 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 478 rs. por R. M., do banco, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	423:995$574
Idem do dia 23	22:874$677
	446:870$251

Descarregam hoje 25 de junho de 1874.

Vapor inglez — *Boyne* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Cururipe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca franceza — *Fidelité* — mercadorias para alfandega e materias inflamaveis para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Wenifrid* — mercadorias para alfandega.

Importação.

Patacho allemão *Dedo*, entrado de Triestre em 23 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,924 barricas aos consignatarios.

Escuna americana *E. S. Bayll*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 592 toneladas.

Madeira de pinho 200 peças, tudo aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: R. Schmettau & C. 1,225 saccas com 94,317 kilos de algodão; P. Nessen & C. 404 fardos com 71,104 ditos de ditos.

— No brigue portuguez *Cidral*, para Lisboa, carregou: R. Lima & Guimarães 69 saccas com 3,237 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Admiravel*, para o Porto, carregou: A. P. Guedes de Paiva 3 caixas com 24 litros de aguardente.

— No navio nacional *Marinho IV*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 25 barricas com 2,013 1/2 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Arroio Mello*, carregou: A. G. P. Lima 10 pipas com 4,000 litros de aguardente.

COMPANHIA

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	12:483$937
Idem do dia 23 . . .	353$713
	12:837$650

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22	10,733
No dia 23	
Primeira porta . . .	82
Segunda porta . . .	96
Terceira porta . . .	109
Quarta porta . . .	[illegible]
Trapiche Conceição . . .	189
	17,159

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 22 . . .	36
No dia 23 . . .	4
No trapiche Conceição . . .	1
	41

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	48:218$824
Idem do dia 23 . . .	[illegible]15$800
	49:3[illegible]4$624

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	111:339$327
Idem do dia 23 . . .	5:022$719
	116:362$046

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Rio de Janeiro.— 22 dias, barca portugueza *Nova Vencedora*, de 319 toneladas, capitão Joaquim Martins de Oliveira, equipagem 14, carga café, bacalhão e outros generos; a Tito Livio Soares.

Liverpool e portos intermedios.— 20 dias, vapor inglez *Illimani*, commandante Shamon, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Rowe & C.

Trieste— 77 dias, patacho allemão *Dedo*, de 166 toneladas, capitão W. Bolivin, equipagem 8, carga 1,924 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Cardiff — 48 dias, lugre americano *C. S. Bayles*, de 466 toneladas, capitão T. Smith, equipagem 8, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul— Vapor inglez *Illimani*, commandante Shamon, carga a mesma que trouxe da Europa.

Portos do sul — Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fleury, carga parte da que trouxe da Europa.

Bahia— Patacho inglez *S. N. Collymore*, capitão Perry, carga parte da que trouxe de New-York.

New-York — Hiate americano, *S. C. Eraus*, capitão Yater, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem da presidencia, de 19 do corrente mez, manda fazer publico que vai á praça no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, a obra dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 e 18,000 braças, orçada em 3:245$, debaixo das condições abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, naquella data, ao meio dia.

E para constar se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de junho de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 a 18,000 braças.

1ª Os reparos do empedramento e da bomba serão executados de conformidade com o orçamento, da importancia de 3:245$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.

3ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, a proporção do trabalho executado, sendo a ultima e difinitiva 15 dias depois de sua conclusão.

4ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Jaboatão, 9 de junho de 1874. — O engenheiro interino, F. R. Lieutier.

Conforme. — Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme. — M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 3 de julho proximo vindouro, as arrematações seguintes:

Ponte sobre o rio Serinhaem, no lugar Pão-Sangue, orçada em 9:570$.

Fornecimento dos medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção, e ferragens da illuminação da cidade de Olinda.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos devedores de apparelhos collocados em suas casas pela Companhia Recife Drainage que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem na secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores da Companhia Recife Drainage que deixaram de pagar seus debitos relativos ao semestre findo em junho de 1872.

A	
Campo das Princezas n. 3. Anna Umbelina Góes de Miranda	55,625
Dito n. 5 Antonio Marques Ferreira	38,625
Rua de João do Rego n. 14. Augusto Ferreira Pinto	1:174,190
S. Francisco n. 35. Anna e Armindo	21,750
Roda n. 46. Antonio José Rodrigues de Souza	
Imperador n. 79. O mesmo.	
Fogo n. 50. O mesmo.	
Travessa dos Quarteis n. 19. O mesmo	559,812
Roda n. 20. Anna Thereza do Sacramento	115,531
Dita n. 32. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	
Duque de Caxias n. 4. O mesmo.	
Trincheiras n. 42. O mesmo.	
Estreita do Rosario n. 18. O mesmo	868,529
Roda n. 15. Antonio Joaquim Tavares Rodovalho	97,531
Dita n. 19. Adelina Marinha Falcão	22,688
Largo do Paraizo n. 15. Albino José Leite	75,648
Larga do Rosario n. 23. Almeida & Fernandes	61,688
Dita n. 25. Antonio Pereira de Oliveira Ramos	22,195
Dita n. 35. Antonio Valentim da Silva Barroca	
Dita n. 37. O mesmo.	
Travessa do Livramento n. 12. O mesmo	749,949
Larga do Rosario n. 10. Antonio Martins Fernandes	150,688
Travessa dos Expostos n. 2. Antonio José Moreira e outros	21,563
Santo Amaro n. 32. Antonio José de Faria Lins	39,638
Becco da Matriz n. 7. Antonio José Pinto	
Calabouço Velho n. 4. O mesmo.	
Barão da Victoria n. 16. O mesmo	761,219
Travessa da Matriz n. 16. Albino José Ferreira da Cunha	
Coronel Suassuna n. 15. O mesmo.	
Dita n. 17. O mesmo	598,239
Travessa dos Quarteis n. 14. Antonio Diogo da Silva	6,343
Calabouço Velho n. 9. Antonio da Cunha Soares Guimarães	
Dita n. 11. O mesmo.	177,312
Travessa do Calabouço n. 1. Antonio Brochado Soares Guimarães	6,343
Becco do Calabouço n. 6. O mesmo.	
Dita n. 8. O mesmo.	
Dita n. 10. O mesmo.	
Dita n. 12. O mesmo.	
Barão da Victoria n. 20. O mesmo.	
Dita n. 24. O mesmo.	
Dita n. 34. O mesmo	584,622
Becco do Calabouço n. 20. Antonio Rodrigues Pinto	47,188
Dita n. 26. Antonio José Conrado	113,280
Duque de Caxias n. 41. Annunciada Alves Camello da Silva	20,080
Dita n. 49. Antonio Gonçalves de Azevedo	61,250
Dita n. 65. Antonio Ferreira da Silva Maia	39,500
Dita n. 68. Albino José da Silva	
Dita n. 84. O mesmo	294,404
Barão da Victoria n. 21. Antonio Joaquim dos Santos Andrade (resto)	50,000
Dita n. 63 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	338,487
Dita n. 4. Antonio de Moraes Gomes Ferreira	127,313
Dita n. 6. Antonio dos Santos Oliveira	37,688
Imperador n. 65. Antonio Francisco Pereira	179,939
Barão da Victoria n. 25. Albino da Silva Leal e outro	
Livramento n. 38. Os mesmos	153,000
Imperador n. 23. Anna Joaquina da Conceição Teixeira	462,666
Larangeiras n. 15. Antonio Maia Côrtes	139,063
Dita n. 23. Antonio Antunes da Silva	19,668
Dita n. 68. Anna Thereza do Sacramento	192,283
Larangeiras n. 26. Antonio José Dias	224,979
Dita ns. 16-4. Anna Maria da Conceição	312,968
Trincheiras n. 25. Antonio Simões de Almeida	2,144
Dita n. 28. Adelia Josephina Pereira de Mira	120,729
Paulino Camara n. 3 Antonio Gomes de Araujo	60,000
Dita n. 11. Antonio José Enes Braga	104,447
Mathias de Albuquerque n. 12. Antonio José Ferreira Refinador	84,979
Paz n. 6. Alexandre José da Silva	54,229
Estreita do Rosario n. 43. Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva	299,625
Travessa das Cruzes n. 14. Antonio de Azevedo Villarouco	12,687
Livramento n. 12. Antonio Monteiro Pereira	77,250
Dita n. 32. Antonio Henrique Rodrigues	
Dita n. 38. O mesmo.	
Fogo n. 27. O mesmo.	
Dita n. O mesmo	990,625
Marcilio Dias n. 12. Anna Francelina da Cunha	235,500
Fogo n. 23. Antonio Martins de Carvalho & Irmão	25,500
Dita n. 26 Herdeiros de Antonio Joaquim da Costa Figueira	81,000
Travessa do Carmo n. 3. Antonio de Paiva Ferreira	1,842
Dita n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	
Largo do Carmo n. 14. O mesmo	329,126
Travessa da Bomba n. 13. Antonio Duarte de Figueiredo & C.	98,739
Largo de S. Pedro n. 2. Anna Maria de Paula Cavalcante	432,833
B	
Largo de S. Pedro n. 31. Bernardo Alves Pinheiro	
Ilha de Carvalho n. 35. O mesmo.	
Dita n. O mesmo	
Roda n. 18. O mesmo.	
Dita n. 33. O mesmo.	
Travessa dos Expostos n. 14. O mesmo.	
Duque de Caxias n. 35. Bernardo Alves Pinheiro	318,690
S. Francisco n. 14. Bernardo da Silva Costa Campos	6,343
Larga do Rosario n. 34. Bartholomeu Francisco de Souza.	
Larangeiras n. 5. O mesmo	195,500
Becco da Matriz n. 17. Balbina Francisca de Araujo Costa	101,656
Dito do Calabouço n. 40. Barão de Campo Alegre.	
Barão da Victoria n. 67. O mesmo.	
Larangeiras n. 18. O mesmo	598,125
Santo Amaro n. 1. Barão do Livramento.	
Caes 22 de Novembro n. 2. O mesmo.	
Imperador n. 3. O mesmo.	
Dita n. 5. O mesmo.	
Dita n. 7. O mesmo.	815,893
Marquez do Herval n. 19. Filhas de Bellarmino do Rego Barros	105,781
Barão da Victoria n. 59. Barão de Utinga	18,188
Imperador n. 12 Barão de Aracagy	131,500
Livramento n. 29. Bernardo Corrêa de Rezende Rego	50,000
Paz n. 2. Bernardo José da Costa Valente	50,000
C	
João do Rego ns. 18—20. Desembargador Caetano José da Silva Santiago	87,688
Ilha do Carvalho n. 19. Dr. Clementino José Ferreira da Costa.	
Dita n. 23. O mesmo.	
Dita n. 25. O mesmo.	
Dita n. 12. O mesmo	232,139
Largo do Paraizo n. 11. Custodio José Vianna	18,375
Larga do Rosario n. 27. Capella dos Prazeres de Guararapes.	
Duque de Caxias n. 94. A mesma	257,218
Travessa dos Quarteis. Clorindo Ferreira Catão	90,781
Santo Amaro n. 2 A. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	14,098
Duque de Caxias ns. 2—26. Casimiro dos Reis Gomes e Silva	11,400
Dita n. 26. Carlos	86,813
Primeiro de Março n. 9. Claudino dos Santos Viegas e outro	114,000
Barão da Victoria n. 31. Corbiniano de Aquino Fonceca	84,750
Trincheiras n. 15. Candido Affonso Moreira	89,314
Dita n. 33. Convento do Carmo do Recife	97,239
Dita n. 34. Claudino José de Mello	99,000
P. Camara n. 29. Candido Christovão e Adolpho	4,220
Fogo n. 37. Clara Rosa Monteiro	82,114
D	
Barão da Victoria n. 36. Herdeiros de Domingos de Sá Peixoto e outro	92,513
Imperador n. 34. Domingos José da Costa e outro	477,635
Travessa das Flores 29. Herdeiros de Domingos Rodrigues Barbosa	4,220
M. de Albuquerque n. 5. Herdeiros de Domingos dos Passos Miranda	92,417
Largo de S. Pedro n. 4. Dina Candida Rangel	369,343
Duque de Caxias n. 12. Domingos José da Costa Amorim	19,500
E	
Larga do Rosario ns. 8—6. Emilia Ferreira.	
Barão da Victoria n. 2. A mesma	435,814
Duque de Caxias n. 61. Ermiro Cesar Coutinho	113,250
Caes 22 de Novembro ns. 28, 30 e 32. Emilia Constança de Menezes Tavares.	
Imperador ns. 31—33. A mesma.	
Dita ns. 35-37. A mesma.	
Dita ns. 39-41. A mesma	1:107,774
Dita n. 59. Emilia da Silva Lemos Guimarães	154,314
Dita n. 71. Eduardo Alexandre Burle	165,616
Trincheiras n. 14. Emilia Luiza Lopes	132,729
Paz n. 24. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	119,417
Estreita do Rosario n. 10. Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	136,688
F	
Campo das Princezas ns. 11—13. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão	65,905
Dita n. 45. Monsenhor Francisco Muniz Tavares	57,500
Dita n. 54. Viuva de Francisco Ribeiro Pires.	
Travessa do Livramento n. 3. A mesma	264,435
S. Francisco n. 66. Francisco José Vianna.	
Paulino Camara n. 15. O mesmo	105,885

Roda n. 52. Herdeiros de Francisco Ferreira Gomes de Moraes	102,281
Travessa do Marquez do Recife n. 1. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.	
Larga do Rosario n. 1. A mesma.	
Primeiro de Março ns. 10—16. A mesma.	
Caes 22 de Novembro n. 6. A mesma.	
Imperador n. 18. A mesma	1:070,686
Duque de Caxias n. 34. Francisco Maia Côrtes.	
Larangeiras n. 28. O mesmo	
Estreita do Rosario ns. 5—7. O mesmo	296,557
Larga do Rosario n. 38. Francisco Pinto da Costa Lima	193,313
Travessa dos Quarteis n. 29. Felix [illegible] Pereira da Silva	93,218
Dita n. 39. Francisco Jacobina da Silva	89,468
Calabouço Velho n. 17. Francisco José da Costa Ribeiro	64,625
Santo Amaro n. 12. Francisco Ferreira Borges	249,815
Duque de Caxias n. 80. Francisco Ignacio Tinôco de Souza.	
Fogo n. 41. O mesmo	130,400
Barão da Victoria n. 7. Herdeiros de Francisco José Barbosa	269,770
Dita n. 8. Francisco José da Silva Guimarães e outro	44,938
Imperador n. 1. Fazenda Provincial	322,812
Dita n. 42. Francelina Maria de Oliveira.	
Dita. A mesma	274,750
Dita n. 50. Francisco Tavares Lima	209,250
Travessa da Bomba n. 6. Francisco Tavares de Lima	2,114
Trincheiras n. 17. Francisco Moreira Fragozo e outro	160,56
Dita n. 29. Francisco José de Oliveira Junior	16,479
Dita n. 10. Filho de Feliciano Joaquim dos Santos	114,729
Paulino Camara n. 38. Francisca Luiza de Mello	116,417
Trincheiras n. 46. Herdeiros de Francisco Dias de Oliveira	388,250
Estreita do Rosario n. 23. Francisco José	297,718
Dita n. 4. Fructuoso Martins Gomes	90,747
Dita n. 20. Francisco de Souza Barcellos e outros	253,218
Largo de S. Pedro n. 6. Herdeioos de Francisco Joaquim das Chagas	396,313
Coronel Suassuna n. 7. Francisco Alves Monteiro Junior,	84,339
Travessa do Carmo n. 11. Francisco José dos Santos	75,739
G	
Duque de Caxias n. 69. Guilherme Augusto Rodrigues Sette	37,250
1º de Março ns. 5—3 Guilherme da Silva Guimarães e outro	68,459
Barão da Victoria n. 52. Jenuino José Tavares	236,875
H	
Roda n. 9. Hospital de caridade.	
Travessa dos Quarteis n. 8. O mesmo.	
Largo dos Rosario n. 24. O mesmo.	
Travessa do Calabouço n. 2. O mesmo.	
Becco do dito n. 18. O mesmo.	
Duque de Caxias n. 57. O mesmo.	
Cabugá n. 1. O mesmo.	
Dito n. 3. O mesmo.	
Barão da Victoria ns. 27—41. O mesmo.	
Dito ns. 57—48. O mesmo.	
Imperador n. 24. O mesmo.	
Mathias de Albuquerque n. 22. O mesom.	
Marcilio Dias n. 8. O mesmo.	
Taavessa de S. Pedro n. 2. O mesmo	3:984,486
Livramento n. 24. Hermegildo Severiano Gonçalves	95,148
Duque de Caxias n. 10. Heleodoro de Aquino Fonceca	93,124
Caes de 22 de Novembro n. 10. Hermenegilda Candida da Fonceca Soares	
Imperador ns. 47—49. A mesma	569,679
Marcilio Dias n. 6. Hospital de misericordia de Angola	152,000
I	
S. Francisco n. 13. Ignacio Fernandes Eiras	6,343
Roda n. 5. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	
Coronel Suassuna n. 13. O mesmo	252,062
Roda n. 28. Irmandade das almas de Santo Antonio.	
Coronel Suassuna n. 13. A mesma	87,313
Largo do Paraizo n. 9. Irmandade de S. Pedro.	
Largo do Rosario n. 5. A mesma	167,936
Largo do Paraizo n. 23. Irmandade do Rosario de Santo Antonio.	
Estreita do Rosario n. 9. A mesma.	
Fogo n. 3. A mesma	260,071
Larga do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada	89,281
Travessa dos Expostos n. 10. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	108,031
Becco do Calabouço n. 6. Irmandade de S. Benedicto	96,003
Barão da Victoria ns. 49—51. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militare	391,854
Dita n. 53. Ignacio Nunes Ferreira e outros	279,083
Caes 22 de Novembro n. 42. Isabel Maria da Fonceca Seares.	
Imperador n. 51. A mesma	413,968
Trincheiras n. 7. Isabel Maria Padilha	91,614
Dita n. 6. Isabel Maria Theodoro e outros	41,000
Paulino Camara n. 17. Isabel Ferreira Baltar	47,563
Estreita do Rosario n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas	134,750
Coronel Suassuna n. 11. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	2,114
Travessa do Queimado n. 3. Ignacio Francisco Cabral Cantanil	67,500

(Continuar-se-ha)

Edital com prazo de 30 dias n. 180.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias conetidas nos volumes abaixo mencionados, no caso do serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 3.

Marca R & I n. 449 — 1 fardo vindo de Liverpeol no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 3 de novembro de 1873 e consignado a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Armazem n. 4.

Marca J C M sem numero — 8 caixas vindas no navio allemão *Briliant*, descarregadas em 1º de outubro de 73 e consignadas a J. J. de Carvalho Moraes.

Dita S N & C ns. 20, 22 e 121 — 3 ditas idem idem a Silva Neves & C.

Dita J C M n. 125 — 1 dita idem idem a J. J. de Carvalho Moraes.

Dita C G & C n. 3,691 — 1 dita vinda do Havre no navio francez *Saint André*, descarregada em 4 de outubro de 73 e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Dita C G & C n. 503 — 1 barrica idem no navio francez *Rio Grande*, descarregada em 29 de outubro de 73, idem.

Dita triangulo com um côrte e R S no centro ns. 141/142 e 174/176 — 5 caixas vindas no navio hollandez *Elisabeth*, descarregadas em 15 de novembro de 73 e consignadas a J. Ramos & Machado.

Dita R & M n. 2—1 dita idem idem.

Dita triangule K no centro n. 323—1 caixa vinda no navio hollandez *Elisabeth*, descarregada em 15 de novembro de 73 e consignada a G. Dammeyer.

Dita T S sem numero—4 ditas idem idem a M. J. Tinoco de Souza & C.

Dita S N & C n. 39|40 — 2 ditas idem idem em 17 idem a Silva Neves & C.

Dita S N & C n. 40—1 dita idem idem idem.

Dita S N & C ns. 126/127, 162|179 e 155|158—8 ditas idem idem idem.

Dita T S sem numero—1 dita idem idem a M. J. Tinoço de Souza & C.

Dita J C M ns. 72|121 — 60 ditas idem idem a J. J. de C. Moraes.

Dita B & S n. 1,000—1 dita idem idem a Bastos & Silva.

Dita S N & C n. 47—1 dita idem idem em 18 e idem a Silva Neves & C.

Armazem n. 5.

Marca Maria Candida da Silva — 1 embrulho vindo no navio portuguez *Recife*, descarregado em 10 de outubro de 73, ignora-se a consignação.

Dita Domingos Pereira de Magalhães sem numero—1 dito idem idem.

Dita Cunha Irmão & C. sem numero — 1 dito idem idem idem.

Dita Joaquim [illegible] Vieira da Rocha sem numero — 1 dito idem idem idem.

Dita R & J n. 36 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 11 de novembro de 73 e consignada a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Dita R T & G contra marca C n 448 — 1 dita idem idem idem.

Dita R 1 & C contra marca C ns. 447 e 451 — 2 ditas idem idem idem.

Dita C G & C n. 75 — 1 dita idem idem idem a Carvalho Guimarães & C.

Dita R & I ns. 59, 60, 61 e 62 — 4 ditas idem idem a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Dita J R & M n. 164—1 dita idem idem a J. Ramos & Machado.

Dita J R & M ns. 17, 18, 20 e 21—4 ditas idem idem idem.

Armazem n. 7.

Marca quadrilongo 73 e J J G M no centro sem numero — 50 caixas vindas no navio inglez *D. of Surtherland*, descarregadas em 27 de agosto de 73 e consignadas a J. J. de Carvalho Moraes.

Dita M B M ns. 113 a 122—10 ditas idem a Maturino B. de Mello.

Dita L G C ns. 171 A e 171 B — 2 atados idem idem, ignora-se a consignação.

Dita T H n. 1,735 A—1 dito idem idem idem.

Dita T H n. 1,735 B—1 dito idem idem idem.

Dita T H n. 1,735 C—1 dito idem idem idem.

Dita T H n. 1,735 D—1 dito idem idem idem.

Dita quadrilongo 13 e J J C M no centro n. 602—1 barrica idem idem a J. J. de Carvalho Moraes.

Dita quadrilongo 13 e J J C M no centro sem numero—1 dita idem idem idem.

Dita A C S G ns. 3|4—2 caixas vindas no navio hollandez *Catharina* descarregadas em 20 de agosto de 73 e consignadas a Angelo C. Silva Guimarães.

Dita S N & C ns. 16|17 — 2 ditas idem idem a Silva Neves & C.

Dita A C S G n. 15—1 dita idem idem a Angelo C. da Silva Guimarães.

Dita M S F & C n. 96 — 1 dita idem idem a Manoel da Silva Faria & C.

Dita J R n. 34 — 1 dita idem idem em 21 idem idem.

Dita A F C n. 255—50 ditas idem em 22 idem, a Antonio Ferreira de Carvalho.

Dita diamante A Z no centro n. 77—50 ditas idem idem, a Joaquim José de Azevedo.

Dita A C S G ns. 5 e 14—2 ditas idem idem, a Angelo C. Silva Guimarães,

Dita B sem numero — 7 ditas vindas no navio portuguez *Nova Sympathia*, descarregadas em 26 de agosto de 73 e consignadas a J. J. de C. Moraes.

Dita T S n. 49—25 ditas vindas no navio allemão *Triede*, descarregadas em 11 de setembro de 73 e consignadas a Manoel J. Tinoco de Souza & C.

Dita T S n. 50—10 ditas idem idem idem.

Dita T S n. 51—75 ditas idem idem idem.

Dita T S n. 52—10 ditas idem idem idem.

Dita T S sem numero—100 garrafões idem idem idem.

Dita T S n. 39—1 dita idem idem idem.

Dita T S ns. 43|44—50 ditas idem idem idem.

Dita T S n. 37—10 ditas idem idem idem.

Dita T S n. 38—30 ditas idem idem idem.

Dita S N ns. 120|122 — 3 ditas vindas no navio allemão *Maria*, descarregadas em 16 de outubro de 73 e consignadas a Silva Neves & C.

Dita triangulo com um côrte e R S no centro ns. 120|121 — 2 ditas idem idem, a J. Ramos & Machado.

Dita triangulo com um côrte e R. S. no centro ns. 170 e 172—2 ditas idem idem idem.

Dita triangulo com um côrte e R S no centro ns. 168|169—2 ditas idem idem idem.

Dita triangulo com um côrte e R S no centro n. 151—4 ditas idem idem idem.

Dita triangulo com um côrte e R S no centro ns. 31|34—4 ditas idem idem idem.

Dita T C sem numero — 1 dita vinda no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregada em 11 de novembro de 73 e consignada a F. Antonio Coimbra.

Dita C & S ns. 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 — 10 gigas vindas no navio inglez *Constance Wils*, descarregadas em 13 e 17, idem, a Costa & Soares.

Armazem de bagagem.

Marca P C & C sem numero — 1 caixinha vinda de Bordeaux no vapor francez *Erymanthe*, e descarregada em 8 de novembro de 1873, a Carneiro.

Dita Manoel Maestrale n. 55—1 pacote vindo no vapor inglez *Lalande*, e descarregado em 10 de novembro de 73, a Manoel & C.

Dita A. P. Mendonça sem numero—1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Magellan*, e descarregado em 8 de novembro de 73, a Antonio Peregrino Mendonça.

Dita A & C n. 279—1 pacote vindo de Hamburgo no navio hollandez *Elisabeth*, e descarregado em 15 de novembro de 73, a Luiz José da Costa Amorim.

Dita M & I n. 386 — 1 di to idem idem a Magalhães & Irmãos.

Dita J I C n. 63 — 1 caixinha idem idem, a J. Ignacio da Costa.

Dita Corga sem numero—1 dita idem idem.

Dita F. José de Mattos sem numero — 1 pacote vindo do Havre no vapor francez *Henry IV*, descarregado em 24 de outubro de 73 e consignado a F. José de Mattos.

Dita Martins Guilherme — 1 dito idem idem, a Martins Guilherme.

Dita F. da Silva Ronda — 1 dito idem idem, a F. Silva Ronda

Dita Cunha & C. — 1 dito idem idem, a Cunha & C.

Dita Joaquim Lopes Machado—1 dito idem idem, a J. Lopes Machado & C.

Dita Souza Bastos & C. n. 559—1 caixinha vinda no vapor inglez *Douro*, descarregada em 27 de outubro de 73 e consignada a Souza Bastos & C.

Dita Cunha Irmão & C. n. 560 — 1 dita idem idem, a Cunha Irmão & C.

Uma condeça viuda no vapor inglez *Boyne*, descarregada em 26 de setembro de 1873, ignorando-se a quem pertence.

Uma lata idem idem idem.

Uma caixa idem no vapor inglez *Valparaizo*, em 27 de outubro de 73, idem idem.

Um bahu idem idem idem.

Um dito idem idem no vapor inglez *Magellan*, descarregado em 10 de novembro de 1873, idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1874.

O inspector,
F. A. de C. Reis.

Armazem n. 3.

OLINDA

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa e juiz de direito, orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guerde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente (quinta-feira), á uma hora da tarde, depois da audiencia, vai novamente á praça, um sitio em Paratibe, pertencente ao espolio do finado Belarmino Pereira Beringuer, avaliado por 500$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente no lugar do costume e publica-lo pela imprensa.

Olinda, 22 de junho de 1874.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte : 54 pares de botinas de cordovão e de couro de porco para homem a 3$200 cada par ; 14 ditas enfeitadas, de panno, para senhora a 3$500 cada par. Penhorados por execução de Rodrigues Irmão & Guimarães, contra Francisco Ferreira da Silva. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado do lugar de costume.

Recife, 10 de junho de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia continúa a receber propostas para o fornecimento de carnes verdes a todos os estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de julho a setembro vindouro, na sala das sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 3 de julho proximo a arrematação da obra da bomba para o povoado dos Montes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa de Misericordia.

De ordem da Illma. junta vai de novo á praça para ser arrematada no dia 25 do corrente, a renda da propriedade ilha do Nogueira, pela quantia de 1:000$ annuaes, fazendo o arrematante os concertos de que precisar o viveiro existente.

Os pretendentes deverão trazer cartas de fiança, devidamente legalisadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 25 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas, por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação ; devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes do Apollo. Dito da rua do Bom Jesus. Dito da praça de Pedro I. Dito e bica do Forte do Mattos. . . . . 18:500$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo. Dito do largo de Pedro I. Dito do largo do Paraizo. Dito da rua do Marquez de Herval. Dito da rua da Concordia. . . . . 23:500$000

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe. Dito da rua d'Aurora Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua do Principe. Dito do largo da Soledade. Dito da caixa d'agua dos Pires. Dito da praça do Conde d'Eu. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito de Santo Amaro das Salinas. . . . . . 19:502$000

Passagem da Magdalena.

Chafariz do largo do viveiro. Dito entre duas pontes. 459$690

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 201$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação. . 133$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de junho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
[C]asa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n, 27. . . .	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:000$09
Rua do Pilar.	
Caia terrea n. 100	241$000
Rua do Amerim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que de 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Cansulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Hoje, 23 do corrente, haverá do Recife para Olinda um trem, tocando em todos os pontos da linha, ás 11 1|2 horas da noite e de Olinda para o Recife, ás 12 1|2 horas da manhã de 24.

Escriptorio da companhia, 23 de junho de 1874.

O gerente,
L. J. de Mirrnda,

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 25 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Expediente.
2.º Pareceres de commissões.
3.º Propostas indicações e requerimentos.
4.º Materias adiadas e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 22 de junho de 1874.

No impedimento do secretario perpetuo.
SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
2.º secretario.

Juizo da provedoria.

Por este juizo, escrivão interino Guimarães, irão á praça no dia 25 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz substituto Oliveira Andrade, as dividas do inventario do Antonio da Silva Maia, na importancia de 16:367$667, avaliadas por 2:400$. Os pretendentes serão esclarecidos pelo escripto em mão do porteiro dos auditorios.

Recife, 22 de junho de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães,

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e procuradores dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual são obrigados a pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao terceiro trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Fertunano Fernandes Quintella.

— De ordem de Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda publico, para conhecimento dos interessados, que a praça annunciada para o dia 17 do corrente, para a arrematação do fornecimento de objectos de expediente desta repartição, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, e que não póde ter lugar por causa de concurso que se está procedendo, será effectuada a 27 deste mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de junho de 1874.

O 2º escrivão servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

2º batalhão de infanteria.

O conselho economico deste batalhão contrata para fornecimento das praças arranchadas, no 2º semestre do corrente anno, os generos seguintes : arroz pilado, kilo ; assucar branco e mascavinho refinados, idem; bacalhão, idem ; café em caroço e moido, idem ; carne secca e verde, idem ; manteiga ingleza e franceza, idem ; milho branco pilado do Rio de Janeiro, idem ; toucinho de Lisbôa, idem ; farinha de mandioca (da terra), litro ; feijão mulatinho e preto, idem ; azeite doce e vinagre de Lisbôa, idem ; lenha, achas ; e pães de 115 e 230 grammas : previne-se aos concurrentes que devem apresentar suas propostas em cartas fechadas as 10 horas da manhã do dia 26 do corrente, nesta secretaria, que os generos serão todos de 1ª qualidade e postos no quartel por conta do contratante, e que não se admitte propostas que não contiverem explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a qualidade dos mesmos generos.

Secretaria do referido batalhão, no quartel das Cinco Pontas, 23 de junho de 1874.

João Baptista de Siqueira,
Alferes secretario,

Luzo-Brazileira.

De ordem do Exm. Sr. presidente, convoco todos os Srs. socios, para a sessão de assembléa geral no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, para discussão do projecto da reforma parcial dos estatutos.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luzo-Brazileira, 23 de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 27 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, o fornecimento de ambulancias aos navios da armada, assim como os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, e a lavagem de roupa, tanto da mesma como da companhia de aprendizes artifices, tudo durante o proximo exercicio de 1874 a 1875.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 23 de junho de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CIRCO EQUESTRE NO CAMPO DAS PRINCEZAS

COMPANHIA BRASILEIRA
DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

HOJE

Variado espectaculo
A's 5 1|2 horas da tarde

Cujo programma constará dos melhores trabalhos da companhia.

O insigne equilibrista pernambucano João Tertuliano, fará maravilhas.

O grande saltador arabe Algibrán executará novos e arriscadissimos saltos, nunca visto por outro artista nesta capital.

O joven crioulinho Rolando Angico Jequitibá Pesoba fará prodigios em diversos trabalhos.

O patusco do palhaço não deixará nada a dezejar á bella rapaziada commercial.

Os bilhetes vende-se no circo.

PREÇOS.

Entrada geral 1$000
Cadeiras 2$000

A's 5 1|2 horas da tarde

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Quinta-feira 25 de junho.

A's 8 1|2 horas da noite,

1.ª representação do drama maritimo em 4 actos :

A Senhora da Bonança.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Sabbado 27, domingo 28 e segunda 29 de junho.

Primeira, segunda e terceira representação do drama-sacro em 6 actos e 8 quadros :

Os Sete Passos.

Entram em scena 70 pessoas.
Scenario e vistuario tudo novo.

Os bilhetes estão á venda desde já no theatro.
Os espectaculos começarão ás 8 horas em ponto.

THEATRO Santo Antonio

Quinta-feira 25 de junho.

beneficio do artista
Flavio Wandek.

O muito aceito drama em 5 actos, original francez :

O Medico das Crianças.

Terminará o espectaculo com a scena-comica :

O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO

Principiará as 8 1|2 horas.

O beneficiado agradece ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes de seu beneficio, bem como, aos collegas que graciosamente se prestaram a coadjuva-lo : a todos o seu reconhecimento e gratidão.

O resto dos bilhetes estarão á venda no lugar do costume.

As cadeiras de ns. 1 á 144 são reservadas.

Theatro Santo Antonio.

O artista Flavio Wandeck, tendo encontrado na maioria das pessoas que convidou para o seu beneficio, grande desejo de que este fosse no theatro Santo Antonio, resolveu, com a acquiescencia do respectivo emprezario, leva-lo a effeito de accordo com os desejos de seus amigos e protectores, o qual terá lugar quinta-feira 25 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes á vapor.

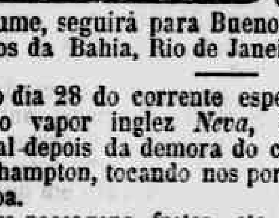

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante West; o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 1º de julho proximo ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30 de junho, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
CHIMBORAZO

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de julho, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool* tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

PARANA'

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

PARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Rio-Grande do Sul.

PATACHO
D. FRANCISCA.

Recebe carga a frete para o referido porto : a tratar com Amorim Irmãos & C,

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta : trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

ARACATY

Vai sahir para o porto acima o bem conhecido e veleiro hiate *Flor do Jardim* até o fim da semana vindoura por ter parte do carregamento prompto, e para o resto, a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages, ou a bordo com o mestre, em frente ao trapiche Danas.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

LEILÃO

DA

taverna n. 21 do pateo do Terço, em lotes, á vontade dos compradores

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
pelo agente Martins.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua dos Martyrios n. 8

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão d'armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua dos Martyrios n. 8, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O balanço acha-se em mão do referido agente para ser examinado pelos concurrentes do leilão.

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas.

LEILÃO

DE

56 caixas com cebolas

Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas

Na porta do armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, 56 caixas com cebolas novas, ultimamente chegadas a este porto.

Novo leilão

De um sobrado n. 30, sito á rua do Visconde de Pelotas, (outr'ora Aragão) com as seguintes commodidades : 2 salas, 2 quartos e cozinha, pavimento terreo, 1 sala e 2 quartos, bom quintal plantado e cacimba.

SEXTA-FEIRA 3 DE JULHO.
A's 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão o referido sobrado por conta e risco de quem pertencer.

Qualquer esclarecimento relativo, o mesmo agente póde dar.

Leilão

DA

taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65

Sabbado 27 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Martins fará leilão, sem limites, a requerimento de José Jacome Tasso, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara do civel, da armação e generos da taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, pertencente a Joaquim José da Silva Azevedo, e penhorada pelo referido Tasso, para pagamento de alugueis.

LEILÃO

DE

uma secretaria, 2 carteiras 2 môchos, 1 balcão, 2 mesas grandes, prateleiras, páos para estiva, prensa de copiar cartas, e muitos outros accessorios de armazem e escriptorio.

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto no armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 11.

AVISOS DVERSOS

Attenção

Os abaixo assignados declaram pelo presente e previnem a quem o Sr. Joaquim Theodoro Correia da Silva offerecer uma parte do sitio denominado Cumbe ou Cafezeiro, que não façam negocio com o mesmo Sr. Correia, porque este Sr. não tem terras nos referidos sitios , nem no sitio Cumbe, nem no Bringuel, nem em outro qualquer que façam parte das mattas dos sitios Cumbe, Cafezeiros e Bringuel, e pelo presente pratesta contra qualquer transacção que com o mesmo fizer qualquer pessoa visto que os consenhores dos referidos sitios e mattas do Cumbe, Cafezeiros e Bringuel, são os abaixo assignados Antonia Isabel do Canto, Melchiades Manoel dos Santos Lima, Anna Idalina da Costa Guimarães, Francisco Rodrigues dos Santos, Claudino José Rodrigues dos Santos, e Antonio Manoel dos Santos Lima.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 168 : a tratar na mesma.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo, á rua da Imperatriz n. 14, o qual tem excellentes commodos para uma numerosa familia, e outros gozos da vida domestica, como agua encanada, gaz, muito fresco, e uma excellente vista ; e a grande vantagem de se achar caiada e pintada ha pouco tempo: a tratar no primeiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 1.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

E' urgente.

Na rua da União n. 49 compra-se um lenço, com labyrintho ou grade, obra muito boa, para uma encommenda.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama ara cozinhár em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de 5:000$ a juros, por um anno dando-se em garantia escravos em valor muito superior, a contento: quem convier tal negocio, deixe carta fechada no escriptorio desta typographia, ou á rua de S. João n. 7 e 9, com as iniciaes A. C.

Estalos

para sortes, a 500 rs. o cento: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos! na rua das Calçadas n. 38.

— Aluga-se uma escrava que sabe comprar e cozinhar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 139, onde poderá ser procurada; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel.

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jennina Dias.

— Candida Maria do Nascimento deseja muito fallar com sua mana Felippa Jacob do Nascimento, no becco do Torres.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte. Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. — Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. — Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. — Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. — Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. — Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. — E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. — Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia, gastralgis, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Glyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franjas de ouro e prata verdadeiros de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas para criado, etc., assim como, um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, noua thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para noite de S. João.

Sortes francezas muito interessantes, hoje adoptadas nas melhores reuniões de familias.

Balões aereostaticos de 8 a 10 palmos, para soltar-se facilmente com espirito de vinho.

Globos de papel de côres para illuminações: vende-se tudo muito barato, no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Alegria sextupla:

Comer e bebér,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer!

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias:
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter!
Exposição todo dia!
Entrada gratis e agua fria!
Vantagem extraordinaria:
—20 0|0 á dinheiro—

Realidade:

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer;
Pois é facto: está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma!
Liberdade de—escolha!
Igualdade nas—qualidades!
Fraternidade nos—preços!

28

Attracção!

Pyrotechnia!
Gastronomia!
28 — Rua do Imperador — 28
Armazem do Campos
Extasis maravilhosos!
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos:
Fabricantes peritos!
Côres cambiantes!
Vistas rutilantes!
Effeitos prodigiosos!
Resultados inoffensivos!
Preços diminutos!
Generos:
Qualidades superiores!
Sabores agradaveis!
Cheiros embriagantes!
Propriedades excitantes!
Influencias nutrientes!
Preços resumidos!
Importação directa!
Variedade completa!
Verdade!
Sinceridade!
Especialidades!
Raridades!

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas come chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas pectoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção nenhuma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecerão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o [illegible]sterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue**. »

Alem do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

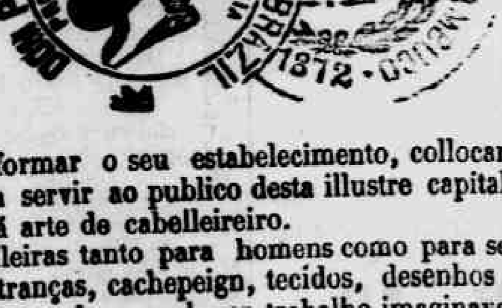

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão consciencíosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Casa.

Aluga-se a casa n. 149, perto da estação do Caminho Novo, na Soledade, com quintal e commodos para grande familia; a chave está junto da casa n. 153: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Joaquim Paulino Cavalcante

Uma pessoa que deseja ser util a Joaquim Paulino Cavalcante, que desta provincia seguio para Santos, e foi encontrado no Rio, lhe offerece seus prestimos e até mesmo os meios de volta para esta cidade, e pede que se dirija em carta para a typographia deste *Diario*, endereçada ao Dr. Felix de Figueirôa.

— Na rua da União, casa n. 55, precisa-se alugar uma preta fiel para o serviço de vendas. Na mesma casa faz-se bolos de toda a qualidade.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Barão do Triumpho n. 70

ENGENHO

Vende-se e tambem arrenda-se o engenho Potosi, situado na freguezia de Agua-Preta, a duas leguas da estação do caminho de ferro, e movido por agua, e suas obras estão novas e muito bem organisadas, tambem tem muitas e excellentes terras, tanto de varzea como ladeiras de grande fertilidade, com muita matta e de boa qualidade com uma legua de fundo, e mil e tantas braças de testada, tem proporção para safrejar annualmente para mais de quatro mil pães; quem pretender dirija-se á cidade de Olinda, rua de João Fernandes Vieira n. 53, que achará com quem tratar.

Alugam-se

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8, antiga rua da Cacimba: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

ATTENÇÃO.

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto ou ter seguido para a provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porem o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou da Saudade n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, e protesta-se contra quem o tiver occulto, pelos prejuizos.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal; na rua do Rangel n. 73: a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Engenho para vender ou arrendar.

Arrenda-se ou vende-se o engenho Cananduba, na freguezia de Jaboatão, proximo á povoação: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias, de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareseu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos: a tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros; baixa, cheia do corpo, rosto redondo, faltalhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Alugua-se

uma casa terrea, á rua de S. João n. 43, em esmerado asseio, com gaz e cambrone: a tratar no [illegible] hortas, rua de S. Jorge, casa n. 153, em Fóra de Portas, 2.º andar.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Offerece-se um moço para caixeiro de padaria, do que tem bastante pratica e optima letra: a tratar na rua Direita, casa n. 8, 2º andar, cartorio do escrivão Torres Bandeira.

Casa para alugar.

Aluga-se uma propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 23: a tratar com João Martins de Barros, á rua da Madre de Deus n. 22

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

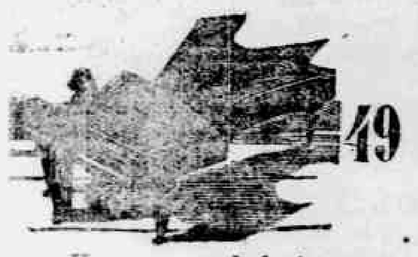

49 Rua do Imperador 49

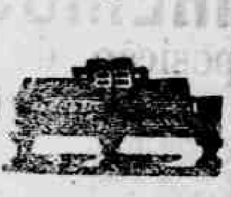

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

— Aluga-se por arrendamento de 3 a 5 annos uma excellente casa e sitio, collocada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, com accommodações para grande familia por ter 6 quartos, 2 boas salas, saleta para engommado, cozinha, optima e abundante agua de cacimba, tanque, etc., tendo a facilidade de transporte na linha dos bonds ou machambomba: a tratar com Graciliano Octavio da C. Martins em a sua pharmacia á rua do Queimado.

O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem até o Rio da Prata, deixa como seus bastantes procuradores aos Srs.: Ceciliano Mamede de Almeida em 1 lugar, Antonio Baptista Nogueira em 2º, e Manoel de Miranda em 3º, para gerir a sua casa de negocio nesta praça, e onde mais convier. Recife, 23 de junho de 1874.
Francisco Mamende de Almeida.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

João Licio Marques.

João Licio Marques Junior, seus irmãos, tios, cunhado e primos convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu presado pai, cunhado, sogro e tio João Licio Marques, no dia 25 do corrente na igreja da Madre de Deos, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam seu eterno agradecimento.

Isabel Augusta Scolla Pinto.

Manoel José Carneiro Pinto, convida aos parentes e amigos de sua sempre lembrada esposa, Isabel Augusta Scolla Pinto, para assistirem a algumas missas que serão resadas por alma da finada, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, primeiro anniversario de fallecimento da mesma finada; antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que mais uma vez se dignarem comparecer ao acto.

José Lucio de Albuquerque Mello

Miguel Lucio de Albuquerque Mello, sua mulher, filhos e nora, tranzidos de dôr pelo fallecimento de seu caro filho, mano e cunhado, José Lucio de Albuquerque Mello, convidam a todos os seus parentes e amigos, e do seu sempre lembrado filho, para assistirem uma missa que mandam celebrar por sua alma, no dia 27, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, setimo dia de seu fallecimento; e se confessam agradecidos por este acto de caridade.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua da Moeda, com boas accommodações para deposito de algodão ou outros quaesquer generos: a tratar á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Bolos enfeitados, cousa especial.
Pão de ló, ditos.
Bandejas com bolinhos de diversos gostos.
Aos senheres donos de hoteis.
Para grandes jantares, lunchs, etc., etc.
Peças para centro de mesa, ditas menores para dita; estes trabalhos e todos os mais pertencentes á arte de confeiteiro podem ser encommendados á rua do Imperador n. 8, perto da rua de S. Francisco, encarrega-se delles o dono da

Confeitaria

que existio outr'ora, denominada dos

Ananazes

á rua da Cruz.
Os donos de estabelecimentos de molhados, que mandarem preparar fiambres em numero elevado, terão um certo numero preparado de graça.
Faz o seu principal deposito no armazem União e Commercio, á mesma rua n. 51.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que como encontrasse pessoa com igual nome ao seu, José Braz da Silva, por cujo motivo, de hora em diante assignar-se-ha José Braz da Silva Oliveira.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

— Na rua da União, armazem de molhados n. 56, se dirá quem toma 2:500$ a premio de 1 0/0 ao mez, pagando-se alguns mezes o juro adiantado, com hypotheca em uma casa terrea nesta cidade, livre e desembaraçada, e de maior valor que essa quantia.

URGENCIA.

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typograhia, para tratar.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, outr'ora Senzalla Nova, com grande commodos para familia: quem pretender, dirija-se á mesma rua n. 30.

— Aluga-se a casa terrea n. 11, do largo da Ribeira de S. José, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 34, sobrado.

Aluga-se

uma casa com tres quartos e um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha numero 84.

ALUGAM-SE

a casa terrea n. 133 da rua de Vidal de Negreiros, com excellentes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

A quem precisar

de uma excellente cozinheira portugueza, já idosa, procure no becco do Padre n. 20, 2º andar. Prefere casa de homem solteiro.

Attenção

O abaixo assignado pelo presente previne ao respeitavel publico que a Sra. D. Rita Maria dos Santos não póde vender as duas casas meias-aguas sitas á rua dos Prazeres e becco da Cacimba, sem que primeiramente o comprador se entenda com o abaixo assignado, sob pena de nullidade.
Recife, 20 de junho de 1874.
P. P. de José Martins de Almeida,
Cesario Ventura.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa de familia, do que tem completa pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Na rua da Imperatriz, n. 3, 1.º andar, compra-se apolices da Companhia do Beberibe.

Ao Sr. fiscal da Boa-Vista.

Pergunta-se ao Sr. fiscal se a lei de fechar as vendas nos domingos e dias santificados, é só para ter vista das portas fechadas ou se é para não vender bebidas espirituosas; pois se é para não vender, o Sr. fiscal da Boa-Vista não cumpre com o seu dever, que algumas vendas de Santo Amaro das Salinas, fecham as frentes e abrem os fundos dos referidos estabelecimentos e vendem no seu real socego e paz, sem terem o menor sobroço de serem multados, como marca a camara municipal.
Alguns que na retoguarda não teem portão.

Attenção

Avisa-se ás pessoas que compraram bilhetes da ação de um boi e um carro, a qual tinha de correr com a ultima loteria do corrente mez de junho, que a mesma fica transferida para extrahir-se com a ultima de julho, visto como o dono não póde passar todos os bilhetes.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e asseio: na rua da Viração n. 11 [illegible] de S. Pedro.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, é serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 8.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: á rua do Imperador n. 10, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama: na travessa dos Expostos n. 16.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Moeda n. 5, 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, comprar e mais serviço para 3 pessoas: á rua da Concordia n. 10.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?
Já fogos? Já sortes?
Não.
E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Sim....
E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:
O espirito e a materia.
E senão vejam
Alem de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar
Uma noite inteira.
Temos tambem accessorios para o fabrico das
Sortes e dos bolos.
A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.
Tudo isto
Na confeitaria do Campos.
24—Imperador—24
N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3617 e um meio de n. 71 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (104ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de Abreu de Una, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 20 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa-Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Refinação.

Precisa-se de batedores de assucar, optimos: na rua do Rangel n. 43.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2099 com 4:000$, dous meios n. 1033 com 700$, um meio n. 3617 com 200$, dous meios n. 633 com 100$, um meio n. 71 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (104), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Abreu de Una (105ª), que se extrahirá no sabbado, 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

É LINDO

Um fogo inoffensivo, chamado Voador, o qual depois de gyrar bastante tempo no chão, ergue-se e perde-se no espaço, assim como lindissimas pistolas de todas as cores, craveiros, rodinhas, etc., etc.; tudo preparado na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros: as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, podem leva-las ao armazem da bola amarella, unica agencia dessa fabrica.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remette-lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cão fugido ou roubado.

Quem der noticia, ou o levar na casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar, será recompensado; os signaes do cão são os seguintes: côr amarello, fucinho preto, orelhas cortadas, com umas manchas de rabuje em um dos lados e em uma das orelhas, e um signal branco no peito e é muito manso.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

VENDAS.

Insignias maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes grãos: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos grãos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000: na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

— Vende-se uma bonita e boa vacca, com duas crias, estando uma dellas pejada: para ver e tratar ao sobrado no Caldeireiro, junto ao sitio do Dr. Alcoforado.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 100 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provence a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Fustão branco

Fustão branco trançado, proprio para vestuarios de meninos, a 320 rs. o covado, pechincha; aproveitem, que se está acabando.

Para admirar.

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado, lãs de lindos padrões a 320 rs o covado: só á rua Duque de Caxias n. 92.

Vende-se

tres venezianas francezas, novas, com correntes de ferro: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

Vende-se

a casa da rua do Nogueira n. 38: na mesma se dirá com quem se trata.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguezada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradará ao comprador.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS
Qualidade superior
Systema novo
Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43
Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes a 5$500 a duzia.
Meinas de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.
N. 6 — Caes do Ramos — N. 6
O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attençaõ.

Vende-se por barato preço aras de amarello para rotolas e janellas, com as dimensões municipaes, assim como portas para repartimentos, é tudo novo, pois ainda não foram servidos: para ver e tratar, no largo do Paraizo n. 14, e na rua do Amorim n. 62.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Toda attenção é pouco.

Vende-se o verdadeiro fumo do Rio Novo, desfiado em pacotes, para cachimbo e cigarro: na fabrica de cigarros, á rua estreita do Rosario n. 36.

Nymphas e Luizinhas

São os nomes de duas lindissimas quadrilhas brasileiras, para piano, chegadas ante-hontem pelo vapor *Fire Queen*, composição do professor Lillozo dos Santos; as quaes se acham á venda na livraria franceza, á rua Primeiro de Março n. 9. Quem quizer tocar nas noites de S. João e S. Pedro duas quadrilhas de enthusiasmo, é ir em procura dellas por serem poucos os exemplares.

Algodão azul

Algodão azul americano, o que ha de melhor, a 320 rs. o covado; aproveitem, que se está acabando. Previne se aos senhores de engenhos.

— Vende-se duas bombeiras de pedra, uma mesa grande para serviço e quatro bancos, tudo novo: a tratar na rua do Capibaribe n. 34.

ILLEGIVEL

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, prêto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c... eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphtomas activos*, o uso da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico, um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão-se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 2$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Extraordinaria barateza.

O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

querendo reduzir o deposito que tem de fazendas, resolveu vender os seguintes artigos com grande reducção de preços, a saber:
Lãs para vestido de senhora, de 560 a 320 rs. o covado.
Ditas idem de 640 a 360 rs. o covado.
Ditas idem de 800 a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores muito largas, finas, com listras, de 1$400 a 700 rs. o covado.
Ditas de 1$600 a 800 rs. o covado.
Ditas de 2$ a 1$000 o covado.
Ditas de 2$400 a 1$200 o covado.
Popelinas de 1$600, 1$800, 2$ a 800 rs., 1$000, 1$200 o covado.
Creton para vestido de senhora.
Meias inglezas para senhora, de 12 a 6$ a duzia.
Grosdenaple preto por 1$600, 1$800 e 2$ o covado; de tudo se garante a boa qualidade e estado.

Alem destes objectos acaba de receber um completo sortimento de setim de todas as côres, que vende por limitado preço, e assim muitos outros artigos de moda, como sejam: casacos de seda, casemira, chapéos á madame Angot, bornous, grampos para cabeça de senhora, e sedas com listras para vestido de senhora a 1$600 o covado.

Lugar ameno

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 330 de fundo, no lugar denominado Afflictos, deita para a estrada principal e fica perto da segunda estação da linha ferrea, divide com uma propriedade de José Braz da Silva, e é fechado pela frente por um muro de 10 palmos, tendo um oitão cercado: trata-se na casa de banhos do Recife.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.
Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes á 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.
Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS
Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.
Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.
Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.
Vende-se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.
Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.
Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 4 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Traques chinezes

3$000 a caixa
180 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos, tarjetas, magicas, etc.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

— Lindas chapelinas chegadas pelo ultimo vapor: na rua Primeiro de Março n. 19, loja de José Ferreira da Silva, successor de Santos Neves.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.
ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.
METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?
CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.
LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.
DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!
CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.
POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.
DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.
BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!
DITO de cores, fazenda muito boa, a 300 rs. o covado.
CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$600 a peça! Aonde tem? No barateiro!
BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.
ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!
DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!
MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.
BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Sé aqui.
TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.
CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!
Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.
SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.
DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.
DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!
GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.
GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.
CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao tom tom!
Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.
Ao barateiro!!!
Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

ATTENÇÃO
á pechincha

A loja da Borboleta, á rua do Livramento n. 5. está queimando.

Cheguem freguezes antes que as chammas devorem tudo.
Botinas para senhora a 3$.
Ditas ditas a 2$500.
Lã para bordar a 4$ a libra.
Entremeios e babadinhos a 600 rs a peça.
Oleo Philocome a 500 rs. o frasco.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.
Fôgo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga franceza P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador—C.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Gulherme & C, junto á loja da esquina.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 5$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500
O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.
O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais nóvas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$660 a 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vára a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Admira

Popelinas de gosto, o mais moderno, de 2$, por 1$ o covado; lãs de lindos padrões a 320 rs. o covado: só na rua Duque de Caxias n. 92.

Cortes de seda
Com 21 covados a 40$000
Sem defeito algum.

Cores lindas e de gósto apurado, primando entre ellas a côr de perola, Bismark, lyrio, azul celeste e outras. Apreveitem porque valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Bom negocio.

Vende-se uma casa com um terreno, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro n. 58, tendo o terreno de frente 62 palmos e de fundo 160 ditos; rende annualmente 400$: a tratar na mesma rua n. 70.

VENDE-SE

uma armaçao com caixilhos, tudo de louro e em bom estado, para loja de chapeos de sol, a qual já está conhecida para esse fim, ou para miudezas, ou outro qualquer estabelecimento, em a rua Direita n. 83, garantindo se a mesma casa; tudo por preço muito commodo: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Taverna.

Vende-se uma bem afreguezada para a terra, em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio; tambem se dá sociedade: quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes G. M., para ser procurado.

São francezas
O Barateiro sempre queima.

N. 1. — Rua Primeiro de Março — N. 1.
Outr'ora rua do Crespo.

Grande sortimento de botinas para homem e senhora, tendo diversos gostos e todos os numeros e por preços ainda desconhecidos no mercado, para homem 6$ e 7$; para senhora 4$ e 5$: ao barato e bom convida o barateiro

Ao calçado francez
loja
DO BARATEIRO.

Sitio á venda.

Vende-se (menos uma pequena fracção) um dos melhores sitios, junto á praça, proximo a uma estação das estradas de ferro, com grande casa de vivenda, collocada em linda e fresca posição, com 65 palmos de frente e 90 de fundo, casa para feitor, dita para escravos, accommodações para grande quantidade de animaes, grande baixa de capim, parte plantado, podendo fornecer mais de mil feixes diarios, cacimbas com boa agua de beber, todas as proporções para uma grande olaria, com immensa quantidade de barro, dous grandes viveiros, com proporções para se fazer mais oito ou dez, grande quantidade de fructeiras dando fructos e outras plantadas de novo, como sejam: sapotiseiros, sapotas, larangeiras, selecta, de umbigo, cravo, da China e da terra, limas da Persia e de umbigo, limão doce, pinheiras, figueiras, romeiras, parreiras, jabuticaba, obaia, goiabeiras, condeça, grande quantidade de cajueiros, mangueiras, jaqueiras, fructa-pão, jambeiros, pitombeiras, coqueiros, genipapeiros, oitiseiros, côcó e da praia, cafeeiros principiando a produzir, bananeiras de differentes qualidades, muitos pés de caneleiras e dendeseiro e finalmente diversas e interessantes plantas da Europa e do Pará.

Os Srs. Moraes & Mota, a rua do imperador 14 darão todos os mais esclarecimentos necessarios e dirão quem vende e a razao porque.

2,000 sapotis.

Para os banquetes maçonicos das festas do Precursor S. João, padroeiro da maçonaria: a tratar no armazem n. 3 da rua do Vigario Thenorio.

— Vende-se uma casa sita na rua dos Clerigos, em Beberibe, sendo dita casa de taipa, com duas salas, um quarto e cozinha fora; a casa é situada em chãos proprios e tem o terreno 60 palmos de frente e 600 de fundo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 33.

Lazinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!.

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Sal do Assu'

A bordo da escuna *Georgiana*, ancorada no Forte do Mattos: a tratar com Tasso Irmãos & C.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 2
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

VARIEDADE

Miscelanea.—A população progride rapidamente em Inglaterra. Londres, segundo o ultimo recenseamento, tem...... 3,400,701 habitantes; Liverpool, 510,640; Glasgow, 508,107; Manchester, 355,339; Birmingham, 360,892; Dublim, 314,666; Edimburgo, 211:691; Bristol, 192,889, e cidades que ha um seculo eram aldêas, como Brighton, teem 109,319 habitantes. Só os Estados-Unidos teem tido um desenvolvimento igual.

— Chegou a Paris uma embaixada birman, e hospedou-se no hotel do Louvre. A embaixada compõe-se dos seguintes funccionarios: o ministro dos negocios estrangeiros do imperio birmano; um addido ao serviço politico do imperador; um official da casa imperial; um ajudante de campo de S. M. birman; um thesoureiro, tres secretarios e dous interpretes. Dispensamo-nos de reproduzir os nomes destes personagens, quasi tão difficeis de escrever como de pronunciar.

— O governo russo acaba de prohibir a residencia em S. Petersburgo de todos os estrangeiros que não tenham passaportes ou cujos titulos de viagem tenham caducado.

— O arcebispo Ledochowski acaba de ser condemnado pelo tribunal prussiano a uma nova multa de 2,000 talhers, e o bispo coadjuctor Zanizewski á multa de 2,200 talhers, e no caso de não pagamento á quinze mezes de prisão.

— O imperador Alexandre II, acompanhado do grã-duque Alexis, do duque de Edimburgo e do principe Arthur, visitou no dia 14 o tumulo do principe Alberto, de Inglaterra, em Fragmore Chapel. Depois o czar acompanhado da rainha Victoria, percorreu as quintas reaes. De tarde o czar, a rainha e a familia real foram ao lago Viruina Water, e á noite houve um banquete no palacio de Windsor, ao qual assistiram 140 convidados. O czar devia ir no dia 15 a Londres jantar com o principe de Galles.

— Uma folha prussiana annuncia que as legações de Allemanha em Italia e de Italia em Allemanha vão ser elevadas á embaixadas.

— Effectivamente o imperador da Russia devia pedir officialmente á rainha Victoria a mão da princeza Beatriz, a unica filha solteira da rainha, para o grã-duque Alexis, que é o terceiro dos cinco filhos do czar. A aceitação da rainha não era duvidosa; comtudo outro principe desejaria tambem obter a mão da joven princeza; é o duque de Mecklemburgo-Strelitz, que se acha actualmente em Inglaterra.

— A municipalidade de Bilbáo resolveu declarar filhos adoptivos, benemeritos e esclarecidos daquella cidade, o duque de la Torre e o marquez do Douro, e enviar-lhes cópias da acta da sessão em que foi tomado este accordo, escriptas em pergaminho, e encerradas em luxuosas caixas de metaes preciosos e exquisita ornamentação artistica.

— No dia 16 de maio foi outra vez levada perante o tribunal civil de Paris a demanda do Sr. Guizot contra a imperatriz, tendo por fim essa questão, querer aquelle obrigar a imperatriz a receber uma somma que lhe fôra emprestada por Napoleão. O presidente perguntou se estava presente algum representante da imperatriz e como ninguem respondesse foi o julgamento adiado para d'ahi a oito dias.

— O cardeal Chigi, que durante muitos annos foi nuncio apostolico em França, ao despedir-se do marechal Mac-Mahon recebeu das suas proprias mãos as insignias do grande cordão da Legião de Honra. Sua eminencia deve já ter chegado á Roma.

— Segundo noticias de Bucharest, reina grande agitação no baixo Danubio, com tendencias a provocar uma completa emancipação do senhorio da Porta Ottomana.

— Foi presa em Tarragona, pelos agentes da ordem publica, a esposa do cabecilha Santés. Tratava-se de averiguar o motivo daquella viagem.

— Já partio de Vienna, devendo chegar brevemente a Madrid, o Sr. Mayerbach, professor da escola techno-chimica de Klosternanburgo. Vai alli para estudar as producções vinicolas de Hespanha e levantar a carta daquelle paiz.

— O czar visitou, no dia 16 de maio, a ex-imperatriz Eugenia na sua residencia de Chislehurst. Acompanhavam-o o grã-duque Alexis, o conde de Adelberg, ministro da sua casa e outros personagens. Na gare de Chislehurst esperavam-os carruagens da côrte, que os conduziram a Camden-Place. O czar permaneceu cerca de meia hora em intima conversação com a ex-imperatriz e terminada a visita a ex-imperatriz apresentou-lhe as pessoas de sua casa. O czar partio depois com o mesmo ceremonial com que tinha sido recebido. O principe imperial devia tambem visitar o imperador Alexandre em Buckingham.

— O *Vaterland* de Munich, de 16 de maio, noticia que na occasião em que se inaugurava um monumento em honra das victimas da guerra, em Mommenheim, um orador dissera que os catholicos foram a causa da guerra de 1870. Isto motivou uma desordem geral, na qual se distinguiram pelo seu ardor, as mulheres e os rapazes que arremessaram quanto tinham á mão sobre os partidarios do orador prussiano. Houve numerosos feridos de um e de outro lado.

— A Dinamarca mandou comprar á diversos paizes, por um agente especial, 50 mil coelhos, para pavoar com elles as ilhas dinamarquezas, que se acham desprovidas destes roedores. Só um negociante de Paris vendeu ao referido agente 6 mil coelhos.

— Falleceu em Paris o eminente escriptor francez Henrique de Triqueti. Além de diversos trabalhos que deixou, e que são admirados, nota-se o monumento funebre do principe Alberto em Windsor, cuja execução lhe fôra confiada pela rainha.

— O czar chegou no dia 22 de maio á Bruxellas com o rei dos belgas, que o tinha ido esperar á fronteira, indo ambos ao paço, onde estava preparado um almoço de 125 talheres. A's duas da tarde Alexandre II partio de Bruxellas, acompanhando-o o rei Leopoldo até a estação do caminho de ferro, e ás nove e tres quartos da noite chegou a Ems, alojando-se no hotel das Quatro Estações. Em Ems teve uma sympathica recepção.

— *La Liberté* julga que o programma do novo ministerio francez é o seguinte: 1.° Retirar as leis constitucionaes ou adia-las, quando menos, para a proxima legislatura. 2.° Propor á camara a seguinte ordem do dia: orçamento de 1874, lei municipal, orçamento de 1875, lei sobre os quadros do exercito. 3.° Manter a interinidade tal como resulta da lei de 20 de novembro e da constituição Rivet. 4.° Deixar dormir em paz a questão do septenado pessoal ou impessoal, acabando de uma vez com estas discussões, dignas do senado da decadencia romana.

— A camara dos deputados italiana approvou uma lei obrigando as municipalidades a arborisar os terrenos incultos, ou vende-los.

— No hospital geral de Madrid fez-se ultimamente, com bom exito, a operação da transfusão do sangue. O medico Ustariz abrio á si proprio uma veia da mão esquerda e verteu o seu sangue n'um copo dentro do banho-maria a 40 gráos. Depois descobrio a veia mediana cephalica de uma doente e foi-lhe injectando pouco e pouco até 30 grammas de sangue.

— O khediva do Egypto está colleccionando para uma bibliotheca que fundou no Cairo todos os valiosos manuscriptos arabes que ha nas mesquitas de todo o paiz. Até agora obteve diversas edições do Koran, uma das quaes tem 1,150 annos.

— Em muitos departamentos do Meio-dia da França vendia-se a photographia do conde de Chambort com o uniforme de general de divisão. Estas photographias foram apprehendidas por ordem da autoridade superior e enviadas a Paris.

— O principe Luiz, filho dos duques de Montpensier, fallecido ultimamente em Randou, tinha sete annos, pois nascêra em 30 de abril de 1867, em Sevilha.

— Já se sabe o motivo por que o grã-duque Nicoláo, filho do grã-duque Constantino da Russia, foi privado do commando militar da expedição scientifica que estava preparada para ir a Khiva, e preso na sua propria casa. O facto é alheio á politica. Segundo uma correspondencia dirigida de S. Petersburgo, em 3 do corrente á *Gazeta de Augsburgo*, o principe foi preso por ter subtrahido á sua mãi grande numero de joias. O que ha de mais notavel é que a princeza foi, sem querer, a causa de que seu filho passasse por esta vergonha. Dando pelo roubo das joias, ella deu parte do facto ao chefe de policia, que veio por fim a descobrir que o autor da subtracção era o grã-duque Nicoláo.

— A familia do general carlista Andechaga, morto n'um dos combates de abril, foi autorisada pelo general Concha a voltar para a sua terra, nas Encarnaciones.

— O numero do *Times* que appareceu em Londres na terça-feira 12 de maio pela manhã, continha uma correspondencia de Paris de mais de duas columnas, datada de segunda-feira, 11, á meia noite. O governo francez arrendou ao *Times*, por 85,000 francos annuaes, um fio telegraphico que parte da rua Grenelle Saint-Germain, de Paris, para Printing-House-Square, onde é a redacção do grande diario inglez.

— Está já quasi terminada a *grève* geral dos mineiros, em Inglaterra, com excepção de 7,000 de Durham, que querem trabalhar unicamente dez dias por quinzena. Os proprietarios das minas de ferro de Cleveland fecham as suas minas para obrigar os seus trabalhadores a aceitarem uma reducção de 20 p. c. nos salarios. Esta grave medida vai causar uma paralysação na industria da metallurgia e determinar uma nova baixa no carvão de pedra.

— Vai ser estabelecido no rez do chão do palacio de Compiégne (França) um museu indo-chinez.

— O papa recebeu por occasião do seu anniversario natalicio (13 de maio) as felicitações dos cardeaes, dos prelados e as de muitos italianos e estrangeiros. Um alumno do collegio Latino-Americano leu uma mensagem de devoção em lingua hespanhola. Sua santidade recebeu nesse dia milhares de cartas de felicitações, procedentes de diversos pontos de Italia e do estrangeiro.

— Começou no dia 14 de maio a immersão do cabo submarino que ha de ligar Odessa á Constantinopla.

— O governo inglez acaba de conceder uma pensão annual de 200 libras esterlinas aos filhos do Dr. Livingstone. Além disto o governo britannico ordenou que se indagasse se havia outros membros da familia do celebre explorador que carecessem dos soccorros do estado.

— No momento em que Pio IX entra no seu octogesimo terceiro anno, não deixa de ser curiosa a reproducção da certidão do baptismo do Santo Padre. Esse documento é do theor seguinte:

Em nome de Deus, amen. Eu abaixo assignado, vigario perpetuo da insigne cathedral e igreja parochial de S. Pedro apostolo, em Sinigaglia, certifico o seguinte: O muito illustre senhor João Maria, João Baptista, Pedro Peregrino, Izidoro, filho do nobre senhor conde Jeronymo Mastai Ferretti e da senhora condessa Catalina Sollazzi, conjuges dssta parochia, foi baptisado pelo mui reverendo conego D. André Mastai. Foi madrinha Jeronyma Moroni, parteira. O menino nasceu ás seis horas da tarde do sabbado para o domingo (*a di detto allore sei di notte di sabato venendo nella domenica*, isto é, ás 12 da noite). *Pedro Venturim*, vigario perpetuo.

— Em Lyão reina uma epidemia de febre typhoide, que tem causado grande numero de victimas. Começou nos primeiros dias de abril, suspendendo-se logo o ensino no lyceu, por ter a epidemia acommettido diversos alumnos. Desde 15 de abril a 3 de maio entraram nos hospitaes 358 enfermos da referida febre, fallecendo durante esse tempo 50.

— O cholera, longe de augmentar na Baviera e na Italia, parece extinguir-se, porém, ainda se conserva em alguns pontos da Prussia. A peregrinação a Meca parece ter dado este anno lugar a uma epidemia colerica, que póde causar sérios cuidados á Europa.

— Londres foi theatro de um crime espantoso, que deixaria muito áquem o de Troppmann, se o insensato que o commetteu não estivesse embriagado. Um artista chamado Blair, vivia com sua esposa, de 34 annos, e cinco filhos, desde 1 a 11 annos, tendo um passadio mediano, porém, com o vicio fatal das bebidas. Sem que houvesse questão alguma, na noite de 20 de maio, Blair, que se tinha embriagado completamente, levantou-se e degolou, um após outros, sua esposa e os cinco filhos, depois do que se suicidou.

— Gonzales, o commandante militar que mandou açoutar o Sr. Magee, vice-consul inglez em S. José de Guatemala, será tambem açoutado e depois fuzilado. O governo chileno offerece uma indemnisação ao capitão do *Tacua*, o Sr. Hyde, pelo tempo que o tiveram preso.

— O numero total dos doentes e feridos existentes em todos os hospitaes militares de Hespanha é de 9,000, o que dá um resultado de 6 p. c. em relação com o do exercito.

— Continuam com grande actividade os preparativos para a grande exposição internacional que deve abrir-se no Chile em 1875. A companhia de vapores, Sul Americana, offereceu-se para transportar gratuitamente os objectos que no estrangeiro se destinam á mesma exposição.

— A *Gazeta de Londres* annuncia officialmente que a rainha conferio, por cartas patentes, ao seu terceiro filho o principe Arthur, os titulos e dignidades de conde de Lussex e duque de Connaught e de Strathearn.

— Considerando que o habito de fumar e tomar rapé tende constantemente a augmentar entre as pessoas de pouca idade, o governo do Alto-Unterwald. acaba de publicar na *Folha official* um decreto, ameaçando de uma multa, aquelles que antes de completarem 18 annos de idade fizerem uso do tabaco.

— Os eleitores de Buckinghamshire abriram uma subscripção para reembolsar o Sr. Disraeli das despezas que fez com a sua recente eleição A subscripção produzio 1,516 libras sterlinas e 15 shellings, que foram romettidos ao agente eleitoral do primeiro ministro. Como era de prever o Sr. Disraeli dirigio aos seus eleitores uma carta de agradecimento.

— As casas de habitação de muitos operarios de Londres, são construidas em tão más condições, que o governo inglez parece querer tratar agora seriamente desse assumpto Ultimamente morreu alli uma creança, e pela autopsia a que se procedeu, verificou-se que ella tinha succumbido por effeito de suffocação produzida pela falta de ar que havia na habitação dos seus parentes. Por causa das pessimas condições hygienicas das casas habitadas pela gente pobre, morrem em Inglaterra annualmente cerca de 3,000 pessoas.

A sultão já approvou os estatutos do Banco Nacional, com o qual deve fazer fusão o Banco Austro-Ottomano. Ao mesmo tempo autorisou a emissão de novas obrigações até á somma de 40 milhões de libras sterlinas; o typo da emissão será de 35 libras sterlinas.

— No dia 23 do mez passado ficou terminada com feliz exito a collocação do cabo submarino entre Odessa e Constantinopla.

— O consul da Allemanha em Genova entabolou negociações com o ministro da marinha para obter que os subditos allemães sejam autorisados a construir navios nos estaleiros italianos.

— Dizem de Tanger que, segundo as ultimas noticias de Fez, tomava incremento a crise revolucionaria. Logo que o sultão sahio de Marrocos decretou a abolição dos contratos, imposto de consumo, etc., porém á medida que se fazia forte, quiz despojar os kabilas e restabelecer quanto tinha abolido. O povo de Fez, com a protecção dos sheriffes, levantou-se em massa pedindo a cabeça de Musa, ministro do imperador anterior, reintegrado nas suas funcções, e o cumprimento das promessas feitas. O governo mandou tropas contra os amotinados, porém estas foram repellidas com grandes perdas, e como a cidade de Fez se divide em duas partes, o sultão fortificou-se em uma dellas, e o povo com os sheriffes na outra. Havia probabilidades de que o povo obtivesse os seus desejos e se evitasse a luta.

— Um telegramma de Teheran annuncia que o shah, querendo dar ao seu governo uma base solida e estavel, estabelecera a responsabilidade ministerial collectiva. Até agora toda a responsabilidade governamental recahia só sobre o gran-vizir.

— Um despacho de Philadelphia annuncia que Rochefort partira de S. Francisco para Nova-York, por terra. Os communistas de Nova-York fizeram uma recepção honrosa a Rochefort.

— Dizem de Athenas que a municipalidade d'aquella cidade acaba de dar a uma das ruas o nome de Firmino Didot, em recordação dos serviços que o chefe da casa Ambroise-Firmin Didot prestara á causa grega e do presente de uma typographia feito por elle á cidade Nauplie.

— Em uma das ultimas semanas cunharam-se na casa da moeda, em Paris, 20 milhões em peças de 20 francos.

— Referem de Londres que o vapor *Idaho*, da linha de Guion, e que fazia viagens entre Nova-York e Inglaterra, naufragara em Fire-Island. Diz tambem uma carta de S. Pedro Miquelon que o *Nive*, de S. Maló, se afundara em consequencia de ter dado de encontro a um banco de gelo. A tripolação e os passageiros, em numero de 116 pessoas, refugiaram-se nos escaleres da embarcação, sendo depois recolhidos pelo *Aimée*.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCUSSÃO DA FALLA DO THRONO.

(Continuação.)

O incidente de hontem, Sr. presidente, nada prova contra o ministerio. Estava na ordem do dia o voto de graças. Quem não queria essa discussão? Quem pretendia adia-la? E porque o adiamento? Oh! senhores, ha scenas na vida dos partidos que o publico sabe devassar, por mais que ellas se occultem.

Não se queria discussão hontem, porque esperava-se um favor extraordinario de uma das mais legitimas influencias do nosso partido, que respeito e prezo, e de quem o nobre deputado disse que me tinha valido em varias conjecturas. Em que se fundava essa esperança, não é um segredo, assim como tambem sabe-se que ella mallogrou-se, como era de prever, attento o caracter dos amigos do gabinete, cujo procedimento se queria tornar dependente de circumstancias transitorias, sem importancia real, e pelas quaes os ministros não seriam em nenhum caso responsaveis. Os que fazem politica por esse modo são os mesmos que attribuem ao ministerio o emprego de meios não confessaveis, os mesmos que inculcam muita força propria, e depreciam o honroso apoio que temos recebido de alguns do maiss distinctos chefes do partido conservador.

Não nos explicou o nobre deputado por que procurou-se hontem preterir uma materia tão importante, sempre urgente, maxime nas circumstancias actuaes, em que se diz que o gabinete não tem o apoio da maioria desta augusta camara. Seria para esclarecer os negocios do Bahia, já tão debatidos nesta e na outra camara? Não, para ganhar tempo, para ganhar mais 24 horas, durante as quaes se esperava o resultado de certa conferencia.

Nestas circumstancias, um illustre deputado, nosso amigo, propoz que se passasse á ordem do dia, que se désse por encerrado aquelle esteril combate..

UM SR. DEPUTADO:—Tratava-se de approvar o procedimento do presidente da Bahia.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente conselho):—Não, senhor; tratava-se de pôr termo a uma discussão que tinha muito de pessoal, sem importancia comparavel á da falla do throno, e sobre a qual a camara e o publico em geral já haviam formado o seu juizo.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR:—E porque não se sujeitou a votos a moção?

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Estavamos longe de prever esse incidente quando aqui chegamos; mas, reconhecendo que a protelação do requerimento, que então se discutia, tinha por fim autorisar as vozes de que hoje o nobre deputado se fez écho, de que o ministerio fugia á luz dos debates ou á prova da votação em momento tão solemne, entendemos que, sem contar votos, cumpria que a camara se pronunciasse.

(Cruzam-se apartes entre os Srs. Paulino de Souza e Paranhos; o Sr. presidente reclama attenção.)

Dizia eu, Sr. presidente, que não previamos o incidente, que não contamos quantos amigos nossos se achavam presentes, mas aceitavamos o repto que se nos dirigia e desejavamos que a opinião publica pudesse, quanto antes, conhecer qual o verdadeiro sentimento desta camara em relação ao ministerio (apoiados).

Foi honrada a dissidencia que assim o não quiz; e não me compete, Sr. presidente, entrar na defeza do procedimento de V. Exc., visto que não tenho a honra de pertencer á esta camara; mas, como o nobre deputado, no decurso de suas accusações ao ministerio, não sessou de inculcar sua lealdade aos principios e tradicções ao partido conservador; ser-me-ha licito retorquir que as scenas de hontem não têm precedentes na vida desse partido quando elle nesta camara era dirigido pelos seus antigos chefes.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Não havia homem de dignidade que não se portasse como eu hontem aqui me portei. (Apoiados de opposição.)

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—Sr. presidente, póde-se reclamar contra qualquer desvio da lei e da ordem, e não do modo porque hontem se fez. (Apoiados da maioria.)

VOZES DA OPPOSIÇÃO:—Oh!

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Não preciso das lições nem dos conselhos de V. Exc.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—Eu não dou conselhos da nobre deputado...

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Em materia de dignidade e moderação não preciso das lições de V. Exc. (Apoiados da opposição.)

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—Eu exerço um direito criticando o procedimento politico de V. Exc. e de seus amigos, desde que o nobre deputado se apresenta como conservador puritano, invoca as tradições desse partido e nos accusa de poucoleaes aos principios de nossa bandeira. (Apoiados da maioria.)

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Lembre-se V. Exc. da scena tumultuosa que aqui provocou em 2 de agosto de 1871. Não é, pois competente para me dar conselhos.

UM SR. DEPUTADO:—Essa scena tumultuosa foi provocada pela dissidencia e não pelo Sr. presidente do conselho.

(Trocam-se muitos outros apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. presidente do conselho.

O SR. DIOGO DE VASCONCELLOS:—O partido conservador não nega o princicio de resistencia á illegalidade; o Sr. presidente exorbitou, nós resistimos.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Em vez de levantar a questão á sua verdadeira altura, V. Exc. occupa-se deste assumpto!

O SR. PARANHOS:—Foi o nobre deputado quem trouxe á discussão a occurrencia de hontem, analysando e censurando o procedimento do honrado presidente da camara.

(Ha outros apartes; o Sr. presidente continúa a reclamar a attenção.)

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—Sr. presidente, passo adiante, e lamento ter sido obrigado a tocar nesse incidente, porque a camara e todo o publico estão presenciando o espirito de conciliação que domina a illustre dissidencia!

Trouxe-nos o nobre deputado como motivo indeclinavel de sua systematica opposição o decreto de maio de 1872, que dissolveu a camara que então existia.

Senhores, é materia velha e já muito ventilada: para os nobres deputados não ha senão um remedio ao estado do partido conservador e a todas as necescidades publicas, é que saiam os ministros actuaes. Isto feito, elles responderão por tudo mais, passaremos a viver no melhor dos mundos, tudo será possivel, glorioso e summamente proficuo ao Brasil!

O nobre deputado, porque uma vez divergio de nós em questão importante, é certo, mas que é facto consummado para sempre, que não pode mais ser causa de divisão entre nós, não quer, não direi reconciliar-se, mas tolerar os ministros actuaes, e com toda essa uncção religiosa, de que hoje nos deu mostras, entende que esses ministros, e todos o que os tem honrado com sua confiança e estima, hão de subscrever a sentença e resignar-se á proscripção que o nobre deputado assim decreta do alto do seu inexoravel poder!

Senhores, se a conciliação é possivel, o arauto dessa bandeira não pode ser o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro. (Apoiados da maioria.) Vêde como elle nada esquece e tudo recorda que possa dividir-nos, atear paixões já extinctas! Sou obrigado a justificar ainda uma vez o decreto de 22 de maio de 1872 Mas não está bem presente á memoria de nossos amigos e dos homens imparciaes, não está na menoria de todos que estudam nossos factos politicos, que, como opportunamente o dissemos com profunda convicção, o desenlace daquella crise não podia ser outro, a não subir o partido liberal? (Apoiados da maioria). Se o ministerio de então não tinha maioria, o lado contrario tambem não poderia governar; e por quem estaria a opinião publica? As urnas é que o deviam decidir. (Muitos apoiados da maioria.)

Senhores, sem nenhum apego a estas cadeiras, temos procurado defender os verdadeiros principios do regimen parlamentar. (Apoiados da maioria e não apoiados da opposição.) Os nobres deputados não mostraram nem mostram que os actos do ministerio mereçam reprovação. (Apoiados da maioria.

VOZES DA OPPOSIÇÃO:—Oh!

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho:—A analyse que acabou de fazer o nobre deputado, eu espero demonstrar que foi superficial, summamente injusta e de um espirito que é notavelmente *conciliador*, mas não pode ver a verdade quando favoravel a seus correligionarios, de quem se acha casualmente separado. (Muitos apoiados da maioria.)

Se as idéas e os sentimentos do nobre deputado prevalecessem, não haveria mais ministerio possivel neste paiz.

E' da época em que vivemos, o progresso do principipo democratico traz este resultado, que os partidos não possam mais apresentar a mesma cohesão e disciplina de outros tempos (apoiados da maioria), disse-o um grande pensador, *Stuart Mill*, e com referencia a uma das nações mais amestradas nesta forma de governo, a Inglaterra.

Nós o estamos verificando, ha annos no Brasil.

Governaram os liberaes, a divisão appareceu em seu seio; subio o partido conservador, estando á frente dessa camara quasi unanime, como membro do gabinete de 16 de julho, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, esse espirito *eminentemente conciliador* que hoje, como nas sessões anteriores, nos revelou na maior intensidade e franqueza suas intenções, e o que vimos? Acaso a familia conservadora se manteve toda unida, gozou dessa paz octaviana, que o nobre deputado ingeualmen hoje nos prometteu?

VOZES DA MAIOAIA:—Muito bem!

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho:—Data d'ahi a divisão do partido conservador...

VOZES:—E' verdade.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—.... quando se organisou o ministerio de 7 de março, havia profundos descontentamentos: a divisão reinava em differentes provincias do imperio. (Muitos apoiados da maioria.)

E é proprio do nobre deputado vir dizer perante esta camara, perante os nossos adversarios, cujo juizo não cessa de invocar a seu favor, que a divisão entre os conservadores começou com o ministerio actual? E' justamente hoje que essa divisão quasi tem desapparecido (apoiados da maioria)....

VOZES DA OPPOSIÇÃO:—Oh! Oh!

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—.... está reduzida a pequenas proporções.

Quizesse o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro não abdicar a politica, não abdicar os principios, mas mostrar-se um pouco mais conciliador do que promette ser quando for ministro....

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Não apoiado; não fallei nem podia fallar em ser ministro.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—Eu tenho o direito de interpretar as palavras de S. Exc., e não se exclua o nobre deputado do caso que figurei. Quizesse o nobre deputado ser mais conciliador do que dissolvente, e essa divisão, que todos lamentamos, teria desapparecido tembem no seu fóco principal, que é a provincia do Rio de Janeiro. E de facto, fóra desta camara, ha luta ou dissidencia entre os conservadores da côrte ou do Rio de Janeiro? Não está alli a assembléa provincial, a cuja eleição conservou-se estranho o governo...

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Não apoiado, os amigos do governo empregaram contra os meus os esforços que puderam.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho):—...a maioria dessa illustre corporação provincial, em que todas as opiniões politicas se acham representadas, lá está entendendo-se perfeitamente com o presidente da provincia.

(Trocam-se apartes.)

O ministerio actual é o unico embaraço para o congraçamento de todos os conservadores, e, uma vez reunidos em torno de S. Exc., não haveria mais questão na ordem do dia que nos pudesse dividir, que não tivesse solução facil e a contento de todos!.... Senhores, se o nobre deputado se limitasse a este voto de união e concordia... se elle usasse sempre da mesma uncção religiosa com que terminou o seu discurso, afim de persuadir-nos de que a retirada do gabinete tudo resolverá em honra do partido conservador, em gloria de suas tradicções, em beneficio de nossa patria, eu me limitaria a muito pouco; mas o nobre deputado foi adiante, e ahi me parece que S. Exc. não calculou bem todo o alcance de suas palavras.

Disse-nos S. Exc., pelo que respeita á politica exterior: comparai o estado de nossas relações exteriores em 1825 com o estado actual—que differença!—Nesta eloquente exclamação resumio o nobre deputado o seu pensamento.

Senhores, um estadista, que nos quer dar lições, que desdenha de nossas aptidões, vem nesta occasião perante uma camara e um auditorio tão illustrado, responsabilisar o ministerio actual pela differença que possa haver entre os factos politicos de 1852 no Rio da Prata e os de hoje?

Desde 1852, neste longo periodo de 22 annos, o que terá occorrido entre os estados vizinhos e nas suas relações com o Brasil? Nada menos do que uma guerra de cinco annos! E o nobre deputado, tão estudioso que tudo observa com olhos de aguia, entendeu de si para si que podia saltar por esse largo intersticio, esquecer esse grande acontecimento, como se nada valesse, como se não houvesse transição entre 1852 e 1874!

Parece-me que o trabalho de conciliação tem preoccupado demasiadamente o nobre deputado, não lhe deixando tempo para medir bem o acerto e o valor de uma apreciação tão inexacta e desarrazoada.

Pelo tratado de alliança, continuou S. Exc., ou antes por um de seus protocollos annexos, estipulou-se que seriam arrasadas as fortificações de Humaytá, mas o ministerio do Brasil consente que a ilha de Martim Garcia seja fortificada, e na embocadura dos dous affluentes do Prata, o Paraná e o Uruguay, se levante uma nova Humaytá por parte do governo argentino.

Peço licença á camara para não empenhar-me neste debate; é questão muito melindrosa para ser tratada assim como a considerou o nobre deputado (apoiados), por isso que grandes interesses internacionaes podem ser compromettidos.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Eu disse o que está no relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho:—O governo argentino tem ou não direito de fortificar a ilha de Martim Garcia, que pertence ao seu dominio?

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Que pertence sem contestação?

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Que pertence ao seu dominio; não entro no exame da legitimidade.

O SR. PINHEIRO GUIMARÃES:—A declaração de V. Exc. é muito importante nesta questão.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Um dos nossos melhores alliados na guerra contesta a declaração de V. Exc.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Eu usei da palavra dominio, que pode significar a posse, ou dominio de facto; não me compete decidir essa questão nem a favor do governo oriental nem a favor do governo argentino. Expressei-me segundo o facto actual; a ilha está no poder dos argentinos ha muitos annos; comquanto a sua posse motivasse reclamações em outro tempo, tem continuado pacificamente. Portanto, a interrupção dos nobres deputados não me adverte de um descuido, que eu precisasse rectificar.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Foi um serviço que lhe prestamos.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Dizia eu, se o governo argentino tem ou não o direito de fortificar a ilha de Martim Garcia, é questão digna de ser examinada, mas ella não interessa só ao Brasil. A neutralidade dessa ilha não foi estipulada sómente com o Brasil, mas tambem com outras potencias; e o nobre deputado, que se mostrou tão receioso de uma guerra imminente, tão pessimista a respeito do nosso estado financeiro, não quererá que o Brasil vá desde já crear um conflicto com o seu vizinho e alliado, nem quererá que sejamos mais exigentes a respeito da ilha de Martim Garcia do que as outras potencias que tem com a Republica Argentina iguaes estipulações.

O SR. BARÃO DE PENALVA:—O Brasil é mais interessado.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Mas não pode entender essa estipulação em desaccordo com as outras nações assignatarias do tratado de S. José de Flores, no qual se deu a mesma garantia á liberdade de transito e commercio fluvial daquellas regiões. Creio ainda, fazendo justiça ao criterio do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que elle não quiz apresentar como um artigo de programma do ministerio conciliador o declararmos guerra á Republica Argentina, se ella julgar-se com direito a fortificar a ilha de Martim Garcia.

Outras fraquezas, e não menos indisculpaveis erros, descobrio o nobre deputado na parte que o Brasil tem tomado para os ajustes definitivos da paz da Republica Argentina com o Paraguay.

Senhores, em um debate que devia encaminhar-se mais á conciliação do que a crear embaraços para um ministerio conciliador que porventura esteja nas entranhas do futuro, o nobre deputado não foi bem inspirado em dirigir-nos uma censura desta natureza. Pois não sabe toda a camara como são divergentes as opiniões entre nós a esse respeito? O ministerio actual até já foi censurado porque não cumpria, em favor do governo argentino, strictamente o tratado de 1 de maio de 1865, o tratado da triplice alliança.

Pessoas muito illustradas entre nós, e com assento no parlamento, entenderam que pelo tratado de alliança estavamos obrigados a defender como territorio argentino aquelle que era assignalado no tratado de 1 de maio, e, portanto, todo o Chaco, desde a embocadura do Rio Paraguay até a Bahia Negra, limite com o Brasil.

Não faltou mesmo quem disesse que o gabinete actual, collocando-se em outra posição, não dando essa intelligencia ao tratado de alliança, provocava uma guerra com os nossos vizinhos.

Não obstante, a nossa politica tem sido firme, sem deixar de ser prudente e moderada (apoiados); não podemos impedir que o governo argentino exija do Paraguay os limites que declarou seus pelo tratado da alliança, mas tambem não julgamos o Brasil na obrigação de ir sustentar esses limites a todo o custo, emquanto não forem firmados por um accordo entre as duas partes interessadas. (Apoiados.)

Estamos tambem persuadidos de que não seria proprio do Brasil, sem ter contrahido semelhante obrigação, empregar a força, para que o fraco, o vencido, cedesse, não por convicção, não espontaneamente, mas coagido, ás pretenções de um dos alliados, embora este se apartasse de suas solemnes declarações anteriores, que até vos foram apontadas como norma digna de todos os alliados. (Apoiados; muito bem.)

Chamados a prestar nossa cooperação moral, em nome da alliança e como verdadeiros amigos da nação argentina, tornamos effectivo esse nosso concurso como e até onde era justa e decorosa ao Brasil; não nos constituimos juizes entre a Republica Argentina e o Paraguay, mas procuramos com os nossos conselhos contribuir para que as duas partes contratantes, bem avaliando os seus reciprocos interesses, e a Republica Argentina consultando tambem a generosidade que todos os alliados prometteram ao vencido, procurassem chegar a um accordo satisfactorio que puzesse termo a essa questão, causa unica das apprehensões a que alludio o nobre deputado, e que na verdade inquietaram por algum tempo os dous povos e os seus interesses commerciaes. (Apoiados.)

Acaso o não estarem concluidos os ajustes definitivos de paz da Republica Argentina com o Paraguay é culpa do gabinete do Brasil? Dependia isso da nossa vontade? Deveriamos passar por tudo, aceitar qualquer responsabilidade, para que a Republica Argentina se désse por satisfeita e ficasse dirimida a sua questão de limites com o Paraguay? Deveriamos, pelo desaccordo entre o governo argentino e o paraguayo, provocar uma guerra, por-nos do lado do vencido contra o alliado, quando este procurava outro meio de solução pacifica? (Apoiados.)

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS